

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO N. 002/2017**

RESPOSTA AOS RECURSOS

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 002/2017, da Prefeitura Municipal de Blumenau, realizado dia 29 de outubro de 2017.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANA EGERT ROSA

Nº da Inscrição: 154252

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANE MEYENBERG

Nº da Inscrição: 151232

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANE MEYENBERG

Nº da Inscrição: 151232

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO e não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra “D”.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANE MEYENBERG

Nº da Inscrição: 151237

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Embora a avaliação da aprendizagem em sala de aula seja o lado mais conhecido da avaliação educacional, este não pode ser tomado como o único nível existente de avaliação. A desarticulação ou o desconhecimento da existência dos demais níveis e a desconsideração da semelhança entre suas lógicas e suas formas de manifestação acabam por dificultar a supe-

ração dos problemas atribuídos à avaliação da aprendizagem. Os resultados desta precisam ser articulados com os outros níveis que compõem o campo de avaliação, sob pena de não darmos conta da complexidade que envolve a questão e reduzirmos a possibilidade de construção de processos decisórios mais circunstanciados e menos ingênuos. (FREITAS et al, 2017) Ao que compete à avaliação, isso impele a considerar outros níveis que não somente o de sala de aula - avaliação de aprendizagem, institucional, de redes de ensino -. É preciso aumentar a compreensão sobre esta questão, sob pena de ir-se de encontro à publicização do processo avaliativo, tanto quanto ir ao encontro da visão reducionista de análise, ratificando-se assim a avaliação apenas sob conceitos. Tal aspecto abarca a própria utilização de nomenclaturas – dirigentes, equipe gestora, equipe dirigente, trio gestor, equipe gestora dirigente, gestão escolar, gestão pedagógica –, portanto elevando-se apenas uma em detrimento das outras, o que é incorreto. Neuenfeldt e Rataizk (2017) esclarecem que avaliar em Educação Física consiste-se em reconhecer, diagnosticar, e valorizar o desenvolvimento da expressão individual, a cultura pessoal, proporcionando a aprendizagem e formação da educanda, do educando.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANO AMARAL

Nº da Inscrição: 152687

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 23

ANÁLISE: A letra C indicada pelo professor não é correta, pois os textos dramáticos trazem indicadores de como o ator se manifesta em cena. Essa é uma das características do texto dramático. Apresenta-se um exemplo para ficar mais claro:

Fragmento do texto dramático: **Os sete gatinhos** de Nelson Rodrigues. Nele é possível perceber os indicadores de cena e atuação. Anterior ainda, o texto apresenta neste primeiro ato uma descrição da situação, para o diretor poder situar o espectador. Segue o fragmento do texto.

AURORA — Antes que eu me esqueça, uma coisa que eu estou para te perguntar, desde ontem: por que é que o pessoal te chama de Bibelot?

BIBELOT (achando graça) — Bem é porque.

AURORA (sem saber explicar) — Acho um apelido tão não sei como!

(Bibelot vacila. Pigarreia. Ri.)

BIBELOT — Me chamam de Bibelot pelo seguinte: tem uns caras que acham que eu dou sorte com mulher.

AURORA (deleitada) — Gosto do teu cinismo!

(Os dois andam alguns passos. Bibelot estaca.)

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANO AMARAL

Nº da Inscrição: 152687

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 27

ANÁLISE: O uso da imagem é ilustrativo, pois o texto já indica elementos que demonstram aspectos visuais e formais da imagem. Isto é: “Quando escolhe bordar palavras, a delicadeza da linha faz com que elas ganhem intensidade e força perante o silêncio dos grandes espaços vazios que preenchem suas obras”.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANO AMARAL

Nº da Inscrição: 152687

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 29

ANÁLISE: As obras de Elke Hering são amplamente conhecidas pelos professores de Arte em Santa Catarina. Além disso, suas obras, bem como de Kiko foram amplamente discutidas pela mídia local, e catarinense, na época da produção do grafite em sua homenagem. Ainda que não houvesse na questão as imagens, que são ilustrativas, o conceito que a transversaliza está explicitado no texto. Sendo assim, a questão poderia ser respondida sem as imagens.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANO AMARAL

Nº da Inscrição: 152687

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 30

ANÁLISE: Caravaggio é um ícone do Barroco, possuir ou não possuir imagem, neste caso, não mudaria a resposta. O questionamento da questão é, de fato, acerca das características do Barroco.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANO AMARAL

Nº da Inscrição: 152687

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 32

ANÁLISE: Apesar da adequação na observação, a ausência de impressão em cor não causa prejuízo à compreensão da questão. Sua temática, sua abordagem e seu envolvimento de conteúdo seguem por outra linha e as alternativas indicam isso.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANO AMARAL

Nº da Inscrição: 152687

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 35

ANÁLISE: Apesar da adequação na observação, a ausência de impressão em cor não causa prejuízo à compreensão da questão. Sua temática, sua abordagem e seu envolvimento de conteúdo seguem por outra linha e as alternativas indicam isso.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANO AMARAL

Nº da Inscrição: 152687

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 36

ANÁLISE: Apesar da adequação na observação, a ausência de impressão em cor não causa prejuízo à compreensão da questão. Sua temática, sua abordagem e seu envolvimento de conteúdo seguem por outra linha e as alternativas indicam isso.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIELY ALIETA VIAN DA SILVA

Nº da Inscrição: 154836

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ALAILTON R. FARIA BUENO

Nº da Inscrição: 148619

Cargo: Licenciatura Plena - Professor História (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 27

ANÁLISE: A justificativa do candidato não procede, pois o objetivo da questão é saber em qual o período da história política do país que o DIP esteve em vigor, e a resposta é: Estado Novo. Em nenhum momento a questão buscou saber, quais os órgãos de comunicação foram censurados. Registra-se ainda, que as primeiras manifestações de invenção da Televisão no mundo, ocorreram no início da década de 1920 e, até o término da II Guerra Mundial, sua fabricação foi muito lenta, sendo retomada com força somente após esse período. Quanto a Televisão no Brasil, a primeira emissora de Televisão do Brasil foi inaugurada em 1950, a chamada Tv TUPI, mas o primeiro aparelho de televisão a aparecer no Brasil, foi no ano de 1939, na Feira Internacional de Amostras, ocorrida no Rio de Janeiro (nos primeiros anos do Estado Novo – 1937/1945). No próprio recurso do candidato, é possível perceber que o tempo histórico ficou claro, como também o objetivo da pergunta, tanto que ele se refere a DIP, como sendo um órgão de censura do Estado Novo. O recurso é improcedente.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ALAINE LUIZ MACHADO MARTINS

Nº da Inscrição: 155098

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (Musicalização CEIs e EBMs) Vespertino

Nº da Questão: 3

ANÁLISE: Em resposta à candidata, há somente uma resposta correta, conforme gabarito. Não se acentuam, em Língua Portuguesa, paroxítonas terminas em E, somente as oxítonas terminadas em E são acentuadas. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANA CRISTINA DOS SANTOS

Nº da Inscrição: 146509

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – *(F) A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL, 2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANA MATILDE BECHTOLD ROGALSKI

Nº da Inscrição: 154203

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANA MATILDE BECHTOLD ROGALSKI

Nº da Inscrição: 154203

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: Em resposta à candidata, de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, o conteúdo programático referente ao cargo de Professor de Educação Especial, para salas de recursos multifuncionais ou para atender alunos é, respectivamente: “Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento as necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). Dessa forma, o conteúdo é o mesmo, dito de outra forma, idêntico para os cargos referentes ao Professor Educação Especial, e a questão 24 respeita o conteúdo programático do referido edital quando trata da natureza e função dos serviços e apoios especializados e da educação especial em seus fundamentos filosóficos, teóricos e legais. Por conta disso e em respeito ao conteúdo programático do concurso, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANA PAULA GONZAGA CORRÊA ERN

Nº da Inscrição: 152038

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (Musicalização CEIs e EBMs) Vespertino

Nº da Questão: 15

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. O DPVAT é o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT), criado pela Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, com a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes. Entre as coberturas efetuadas destaca-se o pagamento das indenizações:

Morte: Caso a vítima venha a falecer em virtude do acidente de trânsito, seus beneficiários terão direito ao recebimento de uma indenização correspondente à importância segurada vigente na época da ocorrência do sinistro.

Recomenda-se uma consulta ao site da SUSEP: <http://www.susep.gov.br/setores-susep/cgpro/dpvat>. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANA PAULA RODRIGUES LEMOS DO NASCIMENTO

Nº da Inscrição: 152055

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 11

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente, pois a resposta correta é a alternativa B, conforme consta do gabarito publicado. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANDREA SIMONE ROSA MACIEL DE ALMEIDA

Nº da Inscrição: 149422

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (Projeto Psicopedagogico) Vespertino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. A programação prevista na norma editalícia aponta, entre outros, os seguintes conteúdos: “**Língua Portuguesa** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Matemática** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **História** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: História do Brasil, História de Santa Catarina, História do município de Blumenau. **Geografia** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: Geografia do Brasil, Geografia de Santa Catarina, Geografia do Vale do Itajaí e Geografia do município de Blumenau. **Ciências Naturais** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Arte.**” Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANDREA SIMONE ROSA MACIEL DE ALMEIDA

Nº da Inscrição: 149422

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (Projeto Psicopedagogico) Vespertino

Nº da Questão: 33

ANÁLISE: No que compete aos conteúdos programáticos às provas objetivas de conhecimento técnico profissional, neste caso – Professor de Anos Iniciais –, conta no edital: “Arte”, último tópico do descritivo. Sendo assim, a reclamação da candidata é improcedente.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANDRÉIA APARECIDA EHLERS

Nº da Inscrição: 152113

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – *(F) A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL, 2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANDREZA BOLL

Nº da Inscrição: 146570

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (Projeto Psicopedagogico) Vespertino

Nº da Questão: 11

ANÁLISE: O fato apontado pela requerente é insignificante e não causa incompreensão à questão.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANDREZA BOLL

Nº da Inscrição: 146570

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (Projeto Psicopedagogico) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANDREZA BOLL

Nº da Inscrição: 146570

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (Projeto Psicopedagogico) Vespertino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. A programação prevista na norma editalícia aponta, entre outros, os seguintes conteúdos: "Gestão democrática; democratização do acesso, permanência e qualidade da educação; inclusão escolar e múltiplas diversidades; projeto político-pedagógico; planejamento; currículo; didática; organização do tempo e do espaço; acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem. Os processos de ensino e aprendizagem; desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; ludicidade; interações sociais; dificuldades inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação." Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANGÉLICA CAGLIONI

Nº da Inscrição: 148565

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 9

ANÁLISE: Em resposta à candidata, informamos que pública pode ser sim um substantivo, mas, no caso da questão, essa palavra atribui uma característica a um substantivo, no caso, escola. Sendo assim, tem função de adjetivo sem sombra de dúvidas. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANGÉLICA CAGLIONI

Nº da Inscrição: 148565

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL,

2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ANIELE ALMEIDA CRESCÊNCIO

Nº da Inscrição: 155316

Cargo: Licenciatura Plena - Professor História (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 32

ANÁLISE: A argumentação da candidata procede parcialmente, visto: (1) A alternativa correta é a letra C, e não a letra B, como divulgado no gabarito preliminar, pois Lutero liderou a reforma no sacro império romano-germânico e não, no sacro império-romano como descrito na afirmativa I, da referida questão. (2) Quanto a argumentação referente a Calvino, onde a candidata se refere a afirmativa II_é inconsistente, pois a afirmativa não faz referência a criação da doutrina de Calvino, mas sobre a sua influencia no movimento reformista em questão. O gabarito correto é a letra C, e a questão deve ser mantida.

PARECER: Deferido. Alteração de gabarito para letra “C”.

Nome do(a) Candidato(a): BETÂNIA GONÇALVES SCHOMMER

Nº da Inscrição: 156210

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Salas Multifuncionais) Matutino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: Em resposta ao recurso, a questão 31 versa sobre a ação especializada na área da deficiência intelectual e está de acordo ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, quando constitui parte do conteúdo programático do referido edital, a saber: “Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação” (p.31). Ainda, cabe salientar que esse conteúdo é idêntico para o cargo de Professor de Educação Especial, tanto para salas de recursos multifuncionais como para atender alunos. Nesse caso, a resposta correta não é a alternativa B, como refere a candidata, mas aquela em acordo com o gabarito da prova, a letra E. Portanto, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): CAMILA WERLING

Nº da Inscrição: 155583

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (Musicalização CEIs e EBMs) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): CARINA QUINT

Nº da Inscrição: 148238

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (Musicalização CEIs e EBMs) Vespertino

Nº da Questão: 6

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há um erro do uso da crase, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): CARLA CRISTIANE ZECH GARCIA

Nº da Inscrição: 146939

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): CARLA CRISTIANE ZECH GARCIA

Nº da Inscrição: 146939

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 36

ANÁLISE: Todas as alternativas da questão 36 estão corretas. Os conceitos: “Sociedade; Som; Saúde; Cultura; e Texto/ palavra/ letra” são conceitos fundamentais no trabalho pedagógico com crianças de zero a três anos, conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Básica, v.1 (2012). Alterar o gabarito. A resposta correta é a letra (E) Os conceitos I, II, III, IV e V estão corretos.

PARECER: Deferido. Alteração de gabarito para letra “E”.

Nome do(a) Candidato(a): CARLA REGIANE BENTO

Nº da Inscrição: 152375

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): CARLA REGIANE BENTO

Nº da Inscrição: 152375

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 36

ANÁLISE: Todas as alternativas da questão 36 estão corretas. Os conceitos: "Sociedade; Som; Saúde; Cultura; e Texto/ palavra/ letra" são conceitos fundamentais no trabalho pedagógico com crianças de zero a três anos, conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Básica, v.1 (2012). Alterar o gabarito. A resposta correta é a letra (E) Os conceitos I, II, III, IV e V estão corretos.

PARECER: Deferido. Alteração de gabarito para letra "E".

Nome do(a) Candidato(a): CARLA REGIANE BENTO

Nº da Inscrição: 152378

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: A alternativa C não pode ser aceita como correta, por estar incompleta. A única alternativa que responde ao enunciado da questão é a alternativa D (Espaço; lugar; território; paisagem; região; rede. As demais alternativas não indicam de forma correta ou plena os aspectos conceituais da Geografia a serem explorados ao longo do ensino fundamental. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): CAROLINE FERNANDES SANTOS DA LUZ

Nº da Inscrição: 148860

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (Musicalização CEIs e EBMs) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso "dez", o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há erros quanto ao uso da vírgulas, por exemplo, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): CAROLINE FERNANDES SANTOS DA LUZ

Nº da Inscrição: 148860

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (Musicalização CEIs e EBMs) Vespertino

Nº da Questão: 11

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. O site exibido na questão pode ser acessado com facilidade.

<http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2017/07/vitimas-de-racismo-e-injuria-racial>

Independente da consulta ao site é possível verificar que todas as afirmativas apresentadas na são verdadeiras. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): CAROLINE FERNANDES SANTOS DA LUZ

Nº da Inscrição: 148860

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (Musicalização CEIs e EBMs) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): CAROLINE FERNANDES SANTOS DA LUZ

Nº da Inscrição: 148860

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (Musicalização CEIs e EBMs) Vespertino

Nº da Questão: 15

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. O DPVAT é o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT), criado pela Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, com a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes. Entre as coberturas efetuadas destaca-se o pagamento das indenizações:

Morte: Caso a vítima venha a falecer em virtude do acidente de trânsito, seus beneficiários terão direito ao recebimento de uma indenização correspondente à importância segurada vigente na época da ocorrência do sinistro.

Recomenda-se uma consulta ao site da SUSEP: <http://www.susep.gov.br/setores-susep/cgpro/dpvat>. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): CAROLINE FERNANDES SANTOS DA LUZ

Nº da Inscrição: 148860

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (Musicalização CEIs e EBMs) Vespertino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): CELIA ANA LUCIANER DE SOUZA

Nº da Inscrição: 150737

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 39

ANÁLISE: De acordo com EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, um dos conteúdos programáticos e pertinentes ao cargo de Professor de Educação Especial são as "Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação" (p.31). Portanto, não há nenhuma objeção à formulação da questão que trata do uso de equipamentos voltados para as necessidades educacionais especiais, neste caso, da deficiência física para o concurso a qual foi destinada. Além disso, encontramos no edital mais uma origem para a determinação legal da questão quando se refere à natureza e função dos serviços e apoios especializados. Indeferimos, portanto, o pedido da requerente.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): CLAUDE RODOLFO

Nº da Inscrição: 150397

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Geografia (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada por existir um erro de cronologia entre os dois teóricos, Adam Smith é anterior a Maynard Keynes.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): CLEVERSON MELLO DA SILVA

Nº da Inscrição: 149133

Cargo: Licenciatura Plena - Professor História (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 27

ANÁLISE: A justificativa do candidato não procede, pois o objetivo da questão é saber em qual o período da história política do país que o DIP esteve em vigor, e a resposta é: Estado Novo. Em nenhum momento a questão buscou saber, quais os órgãos de comunicação foram censurados. Registra-se ainda, que as primeiras manifestações de invenção da Televisão no mundo, ocorreram no início da década de 1920 e, até o término da II Guerra Mundial, sua fabricação foi muito lenta, sendo retomada com força somente após esse período. Quanto a Televisão no Brasil, a primeira emissora de Televisão do Brasil foi inaugurada em 1950, a chamada Tv TUPI, mas o primeiro aparelho de televisão a aparecer no Brasil, foi no ano de 1939, na Feira Internacional de Amostras, ocorrida no Rio de Janeiro (nos primeiros anos do Estado Novo – 1937/1945). Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): DAIANA MANERICHI

Nº da Inscrição: 147455

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO e não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra “D”.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): DAIANA MANERICHI

Nº da Inscrição: 147450

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Embora a avaliação da aprendizagem em sala de aula seja o lado mais conhecido da avaliação educacional, este não pode ser tomado como o único nível existente de avaliação. A desarticulação ou o desconhecimento da existência dos demais níveis e a desconsideração da semelhança entre suas lógicas e suas formas de manifestação acabam por dificultar a superação dos problemas atribuídos à avaliação da aprendizagem. Os resultados desta precisam ser articulados com os outros níveis que compõem o campo de avaliação, sob pena de não darmos conta da complexidade que envolve a questão e reduzirmos a possibilidade de construção de processos decisórios mais circunstanciados e menos ingênuos. (FREITAS et al, 2017) Ao que compete à avaliação, isso impele a considerar outros níveis que não somente o de sala de aula - avaliação de aprendizagem, institucional, de redes de ensino -. É preciso au-

mentar a compreensão sobre esta questão, sob pena de ir-se de encontro à publicização do processo avaliativo, tanto quanto ir ao encontro da visão reducionista de análise, ratificando-se assim a avaliação apenas sob conceitos. Tal aspecto abarca a própria utilização de nomenclaturas – dirigentes, equipe gestora, equipe dirigente, trio gestor, equipe gestora dirigente, gestão escolar, gestão pedagógica –, portanto elevando-se apenas uma em detrimento das outras, o que é incorreto. Neuenfeldt e Rataizk (2017) esclarecem que avaliar em Educação Física consiste-se em reconhecer, diagnosticar, e valorizar o desenvolvimento da expressão individual, a cultura pessoal, proporcionando a aprendizagem e formação da educanda, do educando.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): DAIANE CRISTINA KRUG PALMEIRA

Nº da Inscrição: 148216

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): DAIANE CRISTINA KRUG PALMEIRA

Nº da Inscrição: 148216

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: A relação está correta e é ausente de erros.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): DAIANE DOS SANTOS

Nº da Inscrição: 151803

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 23

ANÁLISE: Esclarece-se que a candidata não compreendeu a questão. A locução conjuntiva é parte da interpretação da questão e isto é ratificado pelas alternativas.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): DAIANE DOS SANTOS

Nº da Inscrição: 151803

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: Apesar da duplicidade do item, ambos com o carácter III, igualmente, estão corretos, não prejudicando assim a resposta – com os itens I, II, III e IV como corretos –.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): DAIANE DOS SANTOS

Nº da Inscrição: 151803

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 40

ANÁLISE: O descritivo é pontual e as alternativas claras.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): DANIELA APARECIDA BÜHRING

Nº da Inscrição: 147101

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL,

2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): DANIELA BITTENCOURT ADRIANO

Nº da Inscrição: 154451

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (Projeto Psicopedagógico) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): DARCI JULIANO DA SILVA

Nº da Inscrição: 154774

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 28

ANÁLISE: “Foi graças a um professor de Educação Física canadense que a modalidade nasceu, em 1891. (...) Em 1904, nos Jogos Olímpicos de St. Louis, o basquete apareceu como esporte de exibição. A entrada definitiva na competição veio em 1936, nas Olimpíadas de Berlim. (...) as mulheres começaram a disputar o basquete nas Olimpíadas, em Montreal-1976. Retifica-se, portanto o enunciado da questão: “Tornou-se modalidade oficialmente olímpica em Berlim, em 1936”. (REDE NACIONAL DO ESPORTE, 2016) Ainda que reconheça-se a localização equivocada em seu resgate meramente histórico, esclarece-se que ela não causa qualquer prejuízo de compreensão ao candidato.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): DARCI JULIANO DA SILVA

Nº da Inscrição: 154774

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 40

ANÁLISE: O jogo é concebido como um ato em que sua intencionalidade e curiosidade resultam em um processo criativo para modificar, imaginariamente a realidade e o presente. Portanto, o jogo deve manter uma coerência com a sua prática pedagógica, de modo que a essência do jogo reside em seu vigor, no encantamento e na capacidade de instigar, sem deixar de lado o seu caráter lúdico e cultural. O jogo enquanto conteúdo da Educação Física, visto sob o olhar das concepções críticas, é considerado um conteúdo indispensável à apreensão do conhecimento sócio-histórico das atividades corporais, de modo que, expressa sentidos e significativos ao aluno, além de contribuir na constituição de cidadãos conscientes e críticos. (DECIAN, RIGO, MARIN, 2015) Dito isto, a alternativa B quando diz que o jogo é visto como uma atividade “descomprometida” a torna errônea, tornando-se assim, a alternativa A como a única correta, sem “armadilhas”, como infere o candidato.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): DÉBORA ELIANE DIAS

Nº da Inscrição: 150212

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 9

ANÁLISE: Em resposta à candidata, informamos que pública pode ser sim um substantivo, mas, no caso da questão, essa palavra atribui uma característica a um substantivo, no caso, escola. Sendo assim, tem função de adjetivo sem sombra de dúvidas. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): DÉBORA ELIANE DIAS

Nº da Inscrição: 150212

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL, 2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) *A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.*

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): EDISON LUCAS FABRICIO

Nº da Inscrição: 154281

Cargo: Licenciatura Plena - Professor História (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 32

ANÁLISE: A argumentação do candidato procede parcialmente, visto: (1) A alternativa correta é a letra C, e não a letra B, como divulgado no gabarito preliminar, pois Lutero liderou a reforma no sacro império romano-germânico e não, no sacro império-romano como descrito na afirmativa I, da referida questão. (2) Quanto a argumentação referente a Calvino, onde a candidata se refere a afirmativa II_é inconsistente, pois a afirmativa não faz referência a criação da doutrina de Calvino, mas sobre a sua influencia no movimento reformista em questão. O gabarito correto é a letra C, e a questão deve ser mantida.

PARECER: Deferido. Alteração de gabarito para letra “C”.

Nome do(a) Candidato(a): EDISON LUCAS FABRICIO

Nº da Inscrição: 154281

Cargo: Licenciatura Plena - Professor História (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 35

ANÁLISE: O enunciado da questão em nenhum momento afirma que a burguesia foi a única responsável pelo movimento renascentista, ao contrário, informa que a referida classe social patrocinou o movimento e acabou “compondo” o Mecenato. A expressão “compondo”, em si, já sugere a participação de outros segmentos sociais no movimento, incluindo os citados pela candidata, ficando claro, portanto, que a burguesia não foi a única. A Literatura é clara quanto aos objetivos do movimento, pois descreve de forma farta, que a racionalidade, o hedonismo, como também o antropocentrismo, como exemplos, foram valores essenciais para mudar o mundo e a mentalidade da época. Eram valores essenciais para dinamizar as relações pré-capitalistas de produção (interesses burgueses). Registra-se ainda, que esses valores culminaram na expansão Marítima, na Formação dos Estados Nacionais ou Modernos, nas reformas religiosas, e na propagação do próprio movimento renascentista.

A Banca reitera, portanto, que a questão não afirma que a burguesia tenha sido a única classe patrocinadora do movimento. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ELIZANGELA TAVARES KUCHINSKI

Nº da Inscrição: 151242

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ELIZANGELA TAVARES KUCHINSKI

Nº da Inscrição: 151242

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 5

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ELIZANGELA TAVARES KUCHINSKI

Nº da Inscrição: 151242

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 6

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez),

não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação. indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ELIZANGELA TAVARES KUCHINSKI

Nº da Inscrição: 151242

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 7

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ELIZANGELA TAVARES KUCHINSKI

Nº da Inscrição: 151242

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: A referida questão trata do funcionamento do atendimento educacional especializado - AEE e não da atribuição de função do professor do atendimento educacional especializado. Quanto ao funcionamento do AEE, a Resolução 04/2009 CNE determina que esse serviço é realizado em salas de recursos multifuncionais, em centros de AEE da rede pública ou de instituições filantrópicas ou comunitárias, incluindo a modalidade hospitalar e domiciliar. Portanto, indeferimos o recurso da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ELIZANGELA TAVARES KUCHINSKI

Nº da Inscrição: 151242

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 34

ANÁLISE: Em resposta à candidata, de acordo com a avaliação dos alunos público-alvo da educação especial, definida nas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica, v.2 (Blumenau, 2012), o professor regente da turma/disciplina é o **responsável** pelo processo de avaliação do aluno da educação especial como encontramos nesse documento: “O processo de avaliação de um aluno da educação especial deve ser organizado de forma que sua responsabilidade seja do professor regente da turma/disciplina (...)” (p. 51). A cooperação ao processo avaliativo é exercida pelos profissionais que atuam com o aluno em questão: professor de Apoio Pedagógico (PAP), professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Coordenação Pedagógica. Por isso, a afirmativa “O professor regente da turma/disciplina é um dos cooperadores no processo de avaliação do aluno da educação especial” (Concurso 002/2017, p. 9) é falsa e não verdadeira. Portanto, indeferimos o pedido de recurso da referida candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ELIZANGELA TAVARES KUCHINSKI

Nº da Inscrição: 151242

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 35

ANÁLISE: A referida candidata arguiu em seu recurso que a pergunta da questão 35 está mal formulada, pois ela não soube se a questão solicitava assinalar o que era errado ou correto. Subscrevendo, novamente o texto dessa questão *“São todos exemplos, corretos, de recursos ópticos usados para ampliar o tamanho das fontes para leitura, para dimensões de mapas, diagramas, gráficos e figuras, na área da deficiência visual”*, grifamos parte do enunciado para mostrar à candidata que a questão pede para assinalar os recursos que são todos ópticos. Dessa forma, por exemplo, não estaria correto assinalar a alternativa que continha Lupas manuais e tipos ampliados, por se tratarem, respectivamente, de recursos ópticos e não ópticos. E a única alternativa possível e correta seria a de letra **(D) Lupas manuais, lupas de mesa e lupas de apoio**. Portanto, indeferimos o pedido de recurso da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ELIZANGELA TAVARES KUCHINSKI

Nº da Inscrição: 151242

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 40

ANÁLISE: Em resposta à candidata, a questão 40 se refere ao atendimento educacional especializado – AEE e não à função do professor de apoio pedagógico. E em relação ao AEE, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), determina que a função do atendimento educacional especializado é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos. Esse tema respeita o conteúdo programático do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017 como segue: “A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. (...) Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. (...) Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). Dessa forma, indeferimos o recurso impetrado pela candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ELIZANGELA TAVARES KUCHINSKI

Nº da Inscrição: 151239

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 28

ANÁLISE: Ainda que constatado a repetição do termo na alternativa B – X, fruição, X, fruição, X, X – isso não impede a compreensão da questão.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ELZA MARIA PITZ LEITE

Nº da Inscrição: 151082

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta ao candidato, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações

ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há desvios de ortografia, vírgula, acentuação, colocação pronominal, por conseguinte, de coesão e coerência, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ENIEDNA BARROSO MENDES DA LUZ

Nº da Inscrição: 155996

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ENIEDNA BARROSO MENDES DA LUZ

Nº da Inscrição: 155996

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 5

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ENIEDNA BARROSO MENDES DA LUZ

Nº da Inscrição: 155996

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 6

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois ne-

nhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ENIEDNA BARROSO MENDES DA LUZ

Nº da Inscrição: 155996

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 7

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): EVERTON LEITE

Nº da Inscrição: 155437

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Informática (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta ao candidato, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há desvios de ortografia, vírgula, coesão e coerência, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FABIANA AZEREDO LEMBECK

Nº da Inscrição: 153379

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 13

ANÁLISE: O enunciado da questão deixa claro se tratar de região turística. O Estado de Santa Catarina conta, conforme o Ministério do Turismo, com doze regiões turísticas. A alternativa “C” não pode ser aceita como correta. Da região turística denominada Grande Oeste fazem parte os municípios de Abelardo Luz, Chapecó, Passos Maia e São Lourenço do Oeste, portanto não inclui Itá. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FABIANA AZEREDO LEMBECK

Nº da Inscrição: 153379

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL,

2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FABIANA AZEREDO LEMBECK

Nº da Inscrição: 153379

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: A questão trata de citação literal do o Art. 5º da Resolução nº 5 (2009). O termo escolarização não é citado em nenhum momento no documento legal, pois refere-se às Diretrizes Curriculares para Educação Infantil que não tem de caráter escolarizante, diferente do ensino fundamental. Espaços não domésticos nem sempre são escolarizados, como por exemplo a igreja, o hospital, etc. Ainda que se utilize o termo pré-escola na educação infantil, esta não é preparatória e/ou sequencial para o ensino fundamental. Segundo a Resolução nº 5 (2009) a proposta pedagógica deve garantir a continuidade do processo de aprendizagem na transição entre educação infantil e ensino fundamental, bem como a frequência na educação infantil não é pré-requisito para o ensino fundamental, portanto, não tem caráter sequencial.

“Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social”. (BRASIL, 2009, p.19). Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA

Nº da Inscrição: 155362

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Karatê, Capoeira) Prova Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Uma vez que o item II está correto, o item III está, obrigatoriamente, incorreto. Ainda assim, esclarece-se que espaços não podem ser limitantes. “A realidade da maioria das escolas brasileiras exige do professor bom senso e criatividade para adaptar certos conteúdos aos espaços disponíveis. Entretanto, é importante ressaltar que os conteúdos não podem ser determinados pelo espaço”. (SOUSA, 2006). Ao encontro disso, apenas 0,6% das escolas brasileiras têm infraestrutura próxima da ideal para o ensino, isto é, têm biblioteca, laboratório de informática, quadra esportiva, laboratório de ciências e dependências adequadas para atender a estudante (UOL, 2013). Reforça-se que segundo o último Censo Escolar, 64.5% das escolas dos anos iniciais do ensino fundamental não dispõem de quadra esportiva. Tais dados ratificam que os conteúdos NÃO devem ser determinados pelo espaço.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FABRÍCIO BALDO

Nº da Inscrição: 147524

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (Musicalização CEIs/EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FÁTIMA SANEFUZI

Nº da Inscrição: 147278

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 15

ANÁLISE: O enunciado da questão remete a candidata ao Art. 15 do Estatuto da Criança e do Adolescente reza que “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”. Feito isso, solicita à candidata que identifique a alternativa que traduz o sentido de “direito ao respeito”.

A alternativa B que a requerente defende como correta não está relacionada ao direito ao respeito. A “participação da vida familiar e comunitária, sem discriminação” está relacionada ao direito à liberdade, conforme o artigo acima citado. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FÁTIMA SANEFUZI

Nº da Inscrição: 147278

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 20

ANÁLISE: A questão está correta e de acordo com o Decreto Legislativo Nº 186, de 2008, Art. 24. Inciso 2, alínea d. Na resolução da questão a candidata deveria ser ater ao que está posto no enunciado e nas afirmativas que o seguem. A afirmativa II- “As pessoas com deficiência podem ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino médio, dependendo da disponibilidade do sistema” está errada. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo **em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida** e esse compromisso não está condicionado às condições do sistema ou à vontade da autoridade competente. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FÁTIMA SANEFUZI

Nº da Inscrição: 147278

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 27

ANÁLISE: A questão 27 tem apenas uma alternativa correta: a letra “C”, pois as afirmativas I e II são as únicas que se referem de forma correta à concepção de aprendizagem que deve nortear os projetos pedagógicos escolares, bem como as práticas docentes. As afirmativas III, IV e V são incorretas e incoerentes com as Diretrizes Curriculares Municipal de Blumenau (2012). Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FERNANDA APARECIDA LUEDERS MONTAGNA

Nº da Inscrição: 152540

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FERNANDA APARECIDA LUEDERS MONTAGNA

Nº da Inscrição: 152540

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 36

ANÁLISE: Todas as alternativas da questão 36 estão corretas. Os conceitos: “Sociedade; Som; Saúde; Cultura; e Texto/ palavra/ letra” são conceitos fundamentais no trabalho pedagógico com crianças de zero a três anos, conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Básica, v.1 (2012). Alterar o gabarito. A resposta correta é a letra (E) Os conceitos I, II, III, IV e V estão corretos.

PARECER: Deferido. Alteração de gabarito para letra “E”.

Nome do(a) Candidato(a): FERNANDA CONINCH CAMARGO

Nº da Inscrição: 150347

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 10

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, quanto ao hífen, a questão se refere ao seu uso ou não, pois a matéria hífen trata do uso ou não, já que, devido ao Novo Acordo, palavras que tinham hífen deixaram de ter e palavras que não tinham agora têm hífen. Ora, o enunciado não interfere na resposta correta, não mudando o gabarito ou sendo motivo para anular essa questão por isso. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FERNANDA CONINCH CAMARGO

Nº da Inscrição: 150347

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 28

ANÁLISE: A questão está correta. Na segunda alternativa para preenchimento de V ou F, deixa claro sobre os exames: "quando for o caso". Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FERNANDA CONINCH CAMARGO

Nº da Inscrição: 150347

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. A programação prevista na norma editalícia aponta, entre outros, os seguintes conteúdos: "Língua Portuguesa e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. Matemática e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. História e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: História do Brasil, História de Santa Catarina, História do município de Blumenau. Geografia e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: Geografia do Brasil, Geografia de Santa Catarina, Geografia do Vale do Itajaí e Geografia do município de Blumenau. Ciências Naturais e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. Arte." Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FERNANDA CONINCH CAMARGO

Nº da Inscrição: 150351

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 13

ANÁLISE: O enunciado da questão deixa claro se tratar de região turística. O Estado de Santa Catarina conta, conforme o Ministério do Turismo, com doze regiões turísticas. A alternativa "C" não pode ser aceita como correta. Da região turística denominada Grande Oeste fazem parte os municípios de Abelardo Luz, Chapecó, Passos Maia e São Lourenço do Oeste, portanto não inclui Itá. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO

Nº da Inscrição: 154412

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO

Nº da Inscrição: 154412

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL,

2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FLAVIA IRMA BRACHT MARTINS

Nº da Inscrição: 146578

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 27

ANÁLISE: Em resposta à candidata, o gabarito que se refere à prova do cargo Professor Educação Especial citado pela candidata, informa corretamente a alternativa possível e única, neste caso a alternativa representada pela letra D. A resposta representada pela letra A não seria a correta, pois, excetua o ensino superior da transversalidade da educação especial. Nesse sentido, indeferimos o pedido do recurso.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FRANCIELI MENUSSI

Nº da Inscrição: 148593

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 3

ANÁLISE: Candidata com esta inscrição não homologada.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FRANCIELI MENUSSI

Nº da Inscrição: 148593

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 6

ANÁLISE: Candidata com esta inscrição não homologada.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): FRANCIELI MENUSSI

Nº da Inscrição: 148593

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 17

ANÁLISE: Candidata com esta inscrição não homologada.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): GEAN PATRICK FELDHAUS

Nº da Inscrição: 148560

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): GEOVANNI LUIS VIEIRA

Nº da Inscrição: 148184

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: A questão elaborada possuía o seguinte gabarito: V, V, F, que, por alguma razão, houve erro de digitação em sua montagem. Conforme a Boccia International Sport Federation (2013), o lado que lança as bolas vermelhas ocupa as casas 1, 3 e 5 e o lado que lança as bolas azuis ocupa as casas 2, 4 e 6.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): GEOVANNI LUIS VIEIRA

Nº da Inscrição: 148184

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: Apesar da duplicidade do item, ambos com o carácter III, igualmente, estão corretos, não prejudicando assim a resposta – com os itens I, II, III e IV como corretos.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): GREICI SCHMITZ AMORIM

Nº da Inscrição: 152825

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. A programação prevista na norma editalícia aponta, entre outros, os seguintes conteúdos: “**Língua Portuguesa** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Matemática** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **História** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: História do Brasil, História de Santa Catarina, História do município de Blumenau. **Geografia** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: Geografia do Brasil, Geografia de Santa Catarina, Geografia do Vale do Itajaí e Geografia do município de Blumenau. **Ciências Naturais** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Arte.**” Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): GUILHERME RAUL BLAESE PASOLD

Nº da Inscrição: 149917

Cargo: Licenciatura Plena - Professor História (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 28

ANÁLISE: A argumentação do candidato não apresenta consistência, pois: “não ser favorável e aceitar, são coisas distintas”. Além disso, a questão está clara quanto aos objetivos da política de valorização do café, assegurando o lucro dos cafeicultores, como bem exposto pelo candidato. A resposta não poderia ser outra, que não o Convênio de Taubaté. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): GUILHERME RAUL BLAESE PASOLD

Nº da Inscrição: 149917

Cargo: Licenciatura Plena - Professor História (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 33

ANÁLISE: O recurso apresentado pelo candidato não apresenta relação com o objetivo da questão, pois, em nenhum momento, a questão se propôs a explicar a “Lei do Padroado”. Recurso improcedente.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): HELENA APARECIDA FIDELIX

Nº da Inscrição: 149463

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: A referida candidata questionou o conteúdo das questões 24 e 25 do concurso EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, afirmando que haviam muitas questões referentes ao atendimento educacional especializado. De acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, o conteúdo programático para as duas provas realizadas, ora no período matutino e ora no período vespertino, é idêntico para ambas conforme segue: “Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento as necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). As questões 24 e 25 respeitam o conteúdo programático proposto pelo referido edital e dessa forma, o recurso da candidata é indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): IDIANE CHAVES SENKIU

Nº da Inscrição: 152034

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 36

ANÁLISE: Todas as alternativas da questão 36 estão corretas. Os conceitos: “Sociedade; Som; Saúde; Cultura; e Texto/ palavra/ letra” são conceitos fundamentais no trabalho pedagógico com crianças de zero a três anos, conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Básica, v.1 (2012). Alterar o gabarito. A resposta correta é a letra (E) Os conceitos I, II, III, IV e V estão corretos.

PARECER: Deferido. Alteração de gabarito para letra “E”.

Nome do(a) Candidato(a): INES VANESSA FISCHER LUSITANI

Nº da Inscrição: 146757

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. A programação prevista na norma editalícia aponta, entre outros, os seguintes conteúdos: “**Língua Portuguesa** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Matemática** e seu En-

sino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **História** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: História do Brasil, História de Santa Catarina, História do município de Blumenau. **Geografia** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: Geografia do Brasil, Geografia de Santa Catarina, Geografia do Vale do Itajaí e Geografia do município de Blumenau. **Ciências Naturais** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Arte.**” Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ISAUREMA FRANCISCA DA SILVA SÁ

Nº da Inscrição: 155412

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: Em resposta à candidata, de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, o conteúdo programático referente ao cargo de Professor de Educação Especial, para salas de recursos multifuncionais ou para atender alunos é, respectivamente: “Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento as necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). Dessa forma, o conteúdo é o mesmo, dito de outra forma, idêntico para os cargos referentes ao Professor Educação Especial, e a questão 24 respeita o conteúdo programático do referido edital quando trata da natureza e função dos serviços e apoios especializados e da educação especial em seus fundamentos filosóficos, teóricos e legais. Por conta disso e em respeito ao conteúdo programático do concurso, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ISAUREMA FRANCISCA DA SILVA SÁ

Nº da Inscrição: 155412

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Em resposta à candidata, a questão 25 do concurso EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017 se refere ao funcionamento do atendimento educacional especializado e este conteúdo é pertinente ao conteúdo programático do mesmo edital, embasado pelo texto como segue: “A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. (...) Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. (...) Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (Edital Processo Seletivo Público Simplificado 002/2017, p. 31). Dessa forma, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): IVANIR L. COLZANI DORIGATTI

Nº da Inscrição: 146554

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): IVANIRA FARIA VENTURA

Nº da Inscrição: 153376

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): IVANIRA FARIA VENTURA

Nº da Inscrição: 153376

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: A tricotomia apresentada é clássica à Educação Física. Aprofundou-se acerca da dimensão teleológica – pautando-se no conceito de finalidade –, tanto quanto axiológico – designando-se em seu caráter de valor –. Reforça-se que a abordagem alcança valores e finalidades da Educação Física.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JANAINA ALMEIDA DA SILVA

Nº da Inscrição: 153959

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Informática (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): JANAINA NUNES

Nº da Inscrição: 149628

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (Projeto Psicopedagogico) Vespertino

Nº da Questão: 23

ANÁLISE: A questão está clara e a única alternativa que atende ao enunciado da questão é “A” As duas afirmativas são verdadeiras e a segunda completa o sentido da primeira. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JANAINA NUNES

Nº da Inscrição: 149628

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (Projeto Psicopedagogico) Vespertino

Nº da Questão: 29

ANÁLISE: A questão foi elaborada rigorosamente à luz das Diretrizes Curriculares do Município de Blumenau. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JANAINA NUNES

Nº da Inscrição: 149628

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (Projeto Psicopedagogico) Vespertino

Nº da Questão: 32

ANÁLISE: A questão foi elaborada rigorosamente à luz das Diretrizes Curriculares do Município de Blumenau. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JANAINA NUNES

Nº da Inscrição: 149628

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (Projeto Psicopedagogico) Vespertino

Nº da Questão: 37

ANÁLISE: A questão está correta. O tipo de plano que se refere à descrição específica de tudo que o professor executará em sala de aula durante um período determinado, tendo em vista aprimorar a sua prática pedagógica e melhorar o aprendizado dos alunos é o plano de aula. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JANAINA NUNES

Nº da Inscrição: 149628

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (Projeto Psicopedagogico) Vespertino

Nº da Questão: 40

ANÁLISE: A questão está clara e a única alternativa que atende ao enunciado da questão é "E" As duas afirmativas são verdadeiras e a 2ª complementa a 1ª. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JESSICA PRISCILA LOES

Nº da Inscrição: 147220

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 13

ANÁLISE: O enunciado da questão deixa claro se tratar de região turística. O Estado de Santa Catarina conta, conforme o Ministério do Turismo, com doze regiões turísticas. A alternativa "C" não pode ser aceita como correta. Da região turística denominada Grande Oeste fazem parte os municípios de Abelardo Luz, Chapecó, Passos Maia e São Lourenço do Oeste, portanto não inclui Itá. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JESSICA PRISCILA LOES

Nº da Inscrição: 147220

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): JESSICA PRISCILA LOES

Nº da Inscrição: 147220

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO. Não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra "D". Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JESSICA PRISCILA LOES

Nº da Inscrição: 147211

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 15

ANÁLISE: A alternativa B que a requerente defende como correta não está relacionada ao direito ao respeito. A "participação da vida familiar e comunitária, sem discriminação" está relacionada ao direito à liberdade, conforme Art. 15, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JESSICA PRISCILA LOES

Nº da Inscrição: 147211

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO. Não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra "D". Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JESSICA PRISCILA LOES

Nº da Inscrição: 147211

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 33

ANÁLISE: A alternativa D não pode ser aceita como correta, pois as Diretrizes Curriculares do Município de Blumenau não apontam para a perspectiva tradicional de ensino, ao contrário, a proposta de ensino de ciências está ancorada a pressupostos maiores, como uma compreensão da função social da escola e uma concepção epistemológica de conhecimento.

As Diretrizes defendem que uma das funções de ensinar Ciências na escola é a inserção das crianças na cultura científica, uma cultura que tem história, métodos de trabalho e estruturas conceituais complexas. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Nº da Inscrição: 148121

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 4

Em resposta ao candidato, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Nº da Inscrição: 148121

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 5

Em resposta ao candidato, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Nº da Inscrição: 148121

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 6

Em resposta ao candidato, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Nº da Inscrição: 148121

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 7

Em resposta ao candidato, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Nº da Inscrição: 148121

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 15

ANÁLISE: Equivocadamente o requerente se reporta a questão 15 de período vespertino. A prova do requerente foi realizada no período matutino: Cursando Licenciatura - Professor Artes (EBMs) Prova **Matutino**. Recurso prejudicado.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOCELI KATH

Nº da Inscrição: 148020

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO. Não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra “D”. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOCELI KATH

Nº da Inscrição: 148020

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Em resposta à candidata, quanto ao funcionamento do AEE, a Resolução 04/2009 CNE determina que esse serviço é realizado em salas de recursos multifuncionais, em centros de AEE da rede pública ou de instituições filantrópicas ou comunitárias, incluindo a modalidade hospitalar e domiciliar. Corroborando, ainda, para a elaboração e uso dessa questão no concurso o respeito ao conteúdo programático do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017 conforme segue: “A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. (...) Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. (...) Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). Dessa forma, indeferimos o recurso impetrado pela candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOCELI KATH

Nº da Inscrição: 148020

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: Em resposta à candidata, a questão 38 se refere à educação de surdos e não especificamente, a ação do professor de apoio, conforme justifica em seu recurso. A educação de surdos é contemplada pelo conteúdo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017 conforme segue: "Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Natureza e função dos serviços e apoios especializados" (p. 31). Dessa forma, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JORDAN LUCAS TIEDT

Nº da Inscrição: 152498

Cargo: Licenciatura Plena - Professor História (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 11

ANÁLISE: A compreensão dessa nomenclatura não interfere na análise da questão, tão pouco, é seu objeto. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOSIANE APARECIDA MENDES RIBEIRO

Nº da Inscrição: 154542

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOSIANE BARUFFI

Nº da Inscrição: 148823

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. A programação prevista na norma editalícia aponta, entre outros, os seguintes conteúdos: "**Língua Portuguesa** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Matemática** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **História** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: História do Brasil, História de Santa Catarina, História do município de Blumenau. **Geografia** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: Geografia do Brasil, Geografia de Santa Catarina, Geografia do Vale do Itajaí e Geografia do município de Blumenau. **Ciências Na-**

turais e seu conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Arte.**” Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOSIANE DE CASTRO

Nº da Inscrição: 155134

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Embora a avaliação da aprendizagem em sala de aula seja o lado mais conhecido da avaliação educacional, este não pode ser tomado como o único nível existente de avaliação. A desarticulação ou o desconhecimento da existência dos demais níveis e a desconsideração da semelhança entre suas lógicas e suas formas de manifestação acabam por dificultar a superação dos problemas atribuídos à avaliação da aprendizagem. Os resultados desta precisam ser articulados com os outros níveis que compõem o campo de avaliação, sob pena de não darmos conta da complexidade que envolve a questão e reduzirmos a possibilidade de construção de processos decisórios mais circunstanciados e menos ingênuos. (FREITAS et al, 2017) Ao que compete à avaliação, isso impele a considerar outros níveis que não somente o de sala de aula - avaliação de aprendizagem, institucional, de redes de ensino -. É preciso aumentar a compreensão sobre esta questão, sob pena de ir-se de encontro à publicização do processo avaliativo, tanto quanto ir ao encontro da visão reducionista de análise, ratificando-se assim a avaliação apenas sob conceitos. Tal aspecto abarca a própria utilização de nomenclaturas – dirigentes, equipe gestora, equipe dirigente, trio gestor, equipe gestora dirigente, gestão escolar, gestão pedagógica –, portanto elevando-se apenas uma em detrimento das outras, o que é incorreto. Neuenfeldt e Rataizk (2017) esclarecem que avaliar em Educação Física consiste-se em reconhecer, diagnosticar, e valorizar o desenvolvimento da expressão individual, a cultura pessoal, proporcionando a aprendizagem e formação da educanda, do educando.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JUCIELE APARECIDA DOS SANTOS

Nº da Inscrição: 153849

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 13

ANÁLISE: O enunciado da questão deixa claro se tratar de região turística. O Estado de Santa Catarina conta, conforme o Ministério do Turismo, com doze regiões turísticas. A alternativa “C” não pode ser aceita como correta. Da região turística denominada Grande Oeste fazem parte os municípios de Abelardo Luz, Chapecó, Passos Maia e São Lourenço do Oeste, portanto não inclui Itá. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JUCIELE APARECIDA DOS SANTOS

Nº da Inscrição: 153849

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): JULIANA ANESI

Nº da Inscrição: 152652

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há um erro do uso da vírgula, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): KAROLYNE JEANE DUWE

Nº da Inscrição: 151221

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (Musicalização CEIs/EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): KAROLYNE JEANE DUWE

Nº da Inscrição: 151221

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (Musicalização CEIs/EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 5

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): KAROLYNE JEANE DUWE

Nº da Inscrição: 151221

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (Musicalização CEIs/EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 6

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): KAROLYNE JEANE DUWE

Nº da Inscrição: 151221

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (Musicalização CEIs/EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 7

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): KATIA FERNANDA KAMMERS NAATZ

Nº da Inscrição: 151717

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: Apesar da duplicidade do item, ambos com o carácter III, igualmente, estão corretos, não prejudicando assim a resposta – com os itens I, II, III e IV como corretos –.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): KATIA ROZELI DA SILVA

Nº da Inscrição: 154006

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A argumentação da candidata reforça que a alternativa II é isenta de erros – “A forma como os sujeitos lidam com o corpo não é universal”. Reitera-se que a alternativa correta é E: Apenas I e II.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): KATIA ROZELI DA SILVA

Nº da Inscrição: 154006

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 27

ANÁLISE: Justamente, apenas a alternativa III está correta. Conforme a Boccia International Sport Federation (2013), Jack é a Bola Alvo, branca.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): KATIA ROZELI DA SILVA

Nº da Inscrição: 154006

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: Apesar da duplicidade do item, ambos com o carácter III, igualmente, estão corretos, não prejudicando assim a resposta – com os itens I, II, III e IV como corretos – .

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LAISA MIRELE ROSINSKI

Nº da Inscrição: 152242

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: A referida questão trata do funcionamento do atendimento educacional especializado - AEE e não da atribuição de função do professor do atendimento educacional especializado. Quanto ao funcionamento do AEE, a Resolução 04/2009 CNE determina que esse serviço é realizado em salas de recursos multifuncionais, em centros de AEE da rede pública ou de instituições filantrópicas ou comunitárias, incluindo a modalidade hospitalar e domiciliar. Corroborando, ainda, para a elaboração e uso dessa questão no concurso o respeito ao conteúdo programático do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017 conforme segue: “A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. (...) Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. (...) Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). Dessa forma, indeferimos o recurso impetrado pela candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LAISA MIRELE ROSINSKI

Nº da Inscrição: 152242

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 35

ANÁLISE: A referida candidata arguiu em seu recurso as alternativas de resposta à questão 35 não lhe deram condições de assinalar a alternativa correta. Subscrevendo, novamente o texto dessa questão *“São todos exemplos, corretos, de recursos ópticos usados para ampliar o tamanho das fontes para leitura, para dimensões de mapas, diagramas, gráficos e figuras, na área da deficiência visual”*, grifamos parte do enunciado para mostrar à candidata que a questão pede para assinalar os recursos que são todos ópticos. Dessa forma, por exemplo, não estaria correto assinalar a alternativa que continha *Lupas manuais e tipos ampliados*, por se tratar, respectivamente, de recursos ópticos e não ópticos, ou ainda assinalar a alternativa que apresentava *Tipos ampliados e suporte inclinado*, por se tratarem todos de recursos não ópticos. E a única alternativa possível e correta seria a de letra **(D) Lupas manuais, lupas de mesa e lupas de apoio**. Portanto, indeferimos o pedido de recurso da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LAISA MIRELE ROSINSKI

Nº da Inscrição: 152242

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 39

ANÁLISE: De acordo com EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, um dos conteúdos programáticos e pertinentes ao cargo de Professor de Educação

Especial são as “Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação” (p.31). Portanto, não há nenhuma objeção à formulação da questão que trata do uso de equipamentos voltados para as necessidades educacionais especiais, neste caso, da deficiência física para o concurso a qual foi destinada. Indeferimos, portanto, o pedido da requerente.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LAISA MIRELE ROSINSKI

Nº da Inscrição: 152241

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. A programação prevista na norma editalícia aponta, entre outros, os seguintes conteúdos: “**Língua Portuguesa** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Matemática** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **História** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: História do Brasil, História de Santa Catarina, História do município de Blumenau. **Geografia** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: Geografia do Brasil, Geografia de Santa Catarina, Geografia do Vale do Itajaí e Geografia do município de Blumenau. **Ciências Naturais** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Arte.**” Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LEANDRO LOPES COSTA

Nº da Inscrição: 151299

Cargo: Licenciatura Plena - Professor História (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 16

ANÁLISE: A questão está embasada nos Art. 4º e 5º do ECA. O Art.4º reza: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. O Art. 5º prevê: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”

Ora, o enunciado da questão afirma: “o não atendimento às suas necessidades básicas de alimentação, moradia, educação, saúde, lazer constitui descuido, descaso e desleixo...” A única alternativa que responde à questão é a alternativa “D” (negligência). As demais alternativas (Agressão, Violência, Ato infracional e Rejeição) não atendem ao enunciado da questão, além de não serem mencionados nos artigos 4º e 5º. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LEANDRO LOPES COSTA

Nº da Inscrição: 151299

Cargo: Licenciatura Plena - Professor História (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 35

ANÁLISE: O enunciado da questão em nenhum momento afirma que a burguesia foi a única responsável pelo movimento renascentista, ao contrário, informa que a referida classe social patrocinou o movimento e acabou “compondo” o Mecenato. A expressão “compondo”, em si, já sugere a participação de outros segmentos sociais no movimento, incluindo os citados pela candidata, ficando claro, portanto, que a burguesia não foi a única. A Literatura é clara quanto aos objetivos do movimento, pois descreve de forma farta, que a racionalidade, o hedonismo, como também o antropocentrismo, como exemplos, foram valores essenciais para mudar o mundo e a mentalidade da época. Eram valores essenciais para dinamizar as relações pré-capitalistas de produção (interesses burgueses). Registra-se ainda, que esses valores culminaram na expansão Marítima, na Formação dos Estados Nacionais ou Modernos, nas reformas religiosas, e na propagação do próprio movimento renascentista.

A Banca reitera, portanto, que a questão não afirma que a burguesia tenha sido a única classe patrocinadora do movimento. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LEONI PEREIRA RIBEIRO

Nº da Inscrição: 155567

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: A alternativa C não pode ser aceita como correta, por estar incompleta. A única alternativa que responde ao enunciado da questão é a alternativa D (Espaço; lugar; território; paisagem; região; rede. As demais alternativas não indicam de forma correta ou plena os aspectos conceituais da Geografia a serem explorados ao longo do ensino fundamental. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LIONETE FRANÇA

Nº da Inscrição: 148497

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: A questão 26 tem apenas uma alternativa correta: a letra “B”. A afirmativa IV (Aceleração de estudos para alunos com atraso escolar; oferta de técnicas de estudo, participação e verificação dos resultados) é incorreta e totalmente incoerente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96). Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LIONETE FRANÇA

Nº da Inscrição: 148501

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL, 2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LUCIANA ZEFERINO

Nº da Inscrição: 150744

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: Em resposta à candidata, de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, o conteúdo programático referente ao cargo de Professor de Educação Especial, para salas de recursos multifuncionais ou para atender alunos é, respectivamente: “Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento as necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). Dessa forma, a questão 24 respeita o conteúdo programático do referido edital quando trata da natureza e função dos serviços e apoios especializados e da educação especial em seus fundamentos filosóficos, teóricos e legais. Por conta disso e em respeito ao conteúdo programático do concurso, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LUCIANA ZEFERINO

Nº da Inscrição: 150744

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Em resposta à candidata, a questão 25 do concurso EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017 se refere ao funcionamento do atendimento educacional especializado e este conteúdo é pertinente ao conteúdo programático do mesmo edital, embasado pelo texto como segue: “A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. (...) Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. (...) Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (Edital Processo Seletivo Público Simplificado 002/2017, p. 31). Dessa forma, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LUCIANA ZEFERINO

Nº da Inscrição: 150744

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 36

ANÁLISE: Em resposta à candidata, a referida questão 36 tem como tema as necessidades educacionais especiais, neste caso o Transtorno do Espectro do Autismo, e de acordo como o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, esse conteúdo programático é pertinente ao cargo de Professor de Educação Especial como visto em “Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação” (p.31). Portanto, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LUCIANA ZEFERINO

Nº da Inscrição: 150744

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 39

ANÁLISE: A referida questão trata do uso de equipamentos voltados para as necessidades educacionais especiais, neste caso, da deficiência física. De acordo com EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, esse conteúdo programático é pertinente ao cargo de Professor de Educação Especial como visto em “Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física (...)” (p.31). Portanto, não há nenhuma objeção à formulação da questão para o concurso a qual foi destinada. Indeferimos, portanto, o pedido da requerente.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LUCIANA ZEFERINO

Nº da Inscrição: 150749

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 27

ANÁLISE: A questão 27 tem apenas uma alternativa correta: a letra “C”, pois as afirmativas I e II são as únicas que se referem de forma correta à concepção de aprendizagem que deve nortear os projetos pedagógicos escolares, bem como as práticas docentes. As afirmativas III, IV e V são incorretas e incoerentes com as Diretrizes Curriculares Municipais de Blumenau (2012). Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LUCIMAR BOMBASSARO

Nº da Inscrição: 152478

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta ao candidato, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há erros quanto ao uso da vírgulas, por exemplo, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LUCIMAR CARBONERA

Nº da Inscrição: 155585

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 13

ANÁLISE: O enunciado da questão deixa claro se tratar de região turística. O Estado de Santa Catarina conta, conforme o Ministério do Turismo, com doze regiões turísticas. A alternativa “C” não pode ser aceita como correta. Da região turística denominada Grande Oeste fazem parte

os municípios de Abelardo Luz, Chapecó, Passos Maia e São Lourenço do Oeste, portanto não inclui Itá. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LUCIMAR CARBONERA

Nº da Inscrição: 155585

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): LUCIMAR CARBONERA

Nº da Inscrição: 155585

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): LUÍS CARLOS BENITEZ

Nº da Inscrição: 151362

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): LUÍS CARLOS BENITEZ

Nº da Inscrição: 151354

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: Apesar da duplicidade do item, ambos com o carácter III, igualmente, estão corretos, não prejudicando assim a resposta – com os itens I, II, III e IV como corretos – .

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MAIARA SCHMITT

Nº da Inscrição: 147999

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (Musicalização CEIs/EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 11

ANÁLISE: A Banca ficou sem entender a reclamatória da candidata. Ela afirma: “Todas as alternativas deveriam estar corretas”. Ora, o gabarito divulgado diz exatamente isso: Todas as afirmativas são verdadeiras: **V – V – V – V.**

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MAIARA SCHMITT

Nº da Inscrição: 147999

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (Musicalização CEIs/EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): MAIARA SCHMITT

Nº da Inscrição: 147999

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Artes (Musicalização CEIs/EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 15

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. O DPVAT é o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT), criado pela Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, com a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes. Entre as coberturas efetuadas destaca-se o pagamento das indenizações:

Morte: Caso a vítima venha a falecer em virtude do acidente de trânsito, seus beneficiários terão direito ao recebimento de uma indenização correspondente à importância segurada vigente na época da ocorrência do sinistro.

Recomenda-se uma consulta ao site da SUSEP: <http://www.susep.gov.br/setores-susep/cgpro/dpvat>. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MAICON DE BORBA

Nº da Inscrição: 155500

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): MAICON DE BORBA

Nº da Inscrição: 155500

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO e não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra "D".

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MAIKE MEDEIROS PEREIRA

Nº da Inscrição: 147351

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 36

ANÁLISE: Todas as alternativas da questão 36 estão corretas. Os conceitos: "Sociedade; Som; Saúde; Cultura; e Texto/ palavra/ letra" são conceitos fundamentais no trabalho pedagógico com crianças de zero a três anos, conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para

Educação Básica, v.1 (2012). Alterar o gabarito. A resposta correta é a letra (E) Os conceitos I, II, III, IV e V estão corretos.

PARECER: Deferido. Alteração de gabarito para letra “E”.

Nome do(a) Candidato(a): MAIRA CIBELE SACANI BITENCOURT BATISTA

Nº da Inscrição: 153003

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO e não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra “D”.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MAIRA CIBELE SACANI BITENCOURT BATISTA

Nº da Inscrição: 153003

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: A tricotomia apresentada é clássica à Educação Física. Aprofundou-se acerca da dimensão teleológica – pautando-se no conceito de finalidade –, tanto quanto axiológico – designando-se em seu caráter de valor –. Reforça-se que a abordagem alcança valores e finalidades da Educação Física.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARCELO JOSÉ SANTIAGO

Nº da Inscrição: 147022

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: Apesar da duplicidade do item, ambos com o caráter III, igualmente, estão corretos, não prejudicando assim a resposta – com os itens I, II, III e IV como corretos –.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MÁRCIA HOSTERT THEILACKER

Nº da Inscrição: 154062

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO. Não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra “D”. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARCIA RIBEIRO DE CARVALHO

Nº da Inscrição: 150214

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO. Não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra "D". Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARCIA RIBEIRO DE CARVALHO

Nº da Inscrição: 150214

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: Em resposta à candidata, de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, o conteúdo programático referente ao cargo de Professor de Educação Especial, para salas de recursos multifuncionais ou para atender alunos é, respectivamente: "Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento as necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados" (p. 31). Dessa forma, a questão 24 respeita o conteúdo programático do referido edital quando trata da natureza e função dos serviços e apoios especializados e da educação especial em seus fundamentos filosóficos, teóricos e legais. Por conta disso e em respeito ao conteúdo programático do concurso, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARCIA RIBEIRO DE CARVALHO

Nº da Inscrição: 150214

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 33

ANÁLISE: Em resposta à candidata, em relação ao conceito e diagnóstico da deficiência intelectual, deve-se considerar que o atual modelo proposto pela AAMR (2002) – indicado inclusive pela candidata - consiste numa concepção multidimensional, funcional e bioecológica de deficiência intelectual caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, como expresso nas habilidades práticas, sociais e conceituais, originando-se antes dos dezoito anos de idade (Luckasson e Cols., 2002, p.8). Ainda, validando a alternativa correta da questão, que neste caso é a representada pela letra E, conforme gabarito da referida prova, o DSM V – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – V, define que um dos critérios de diagnóstico seja o início no período de desenvolvimento até dos dezoito anos. Portanto, indeferimos o pedido desse recurso.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARCIANA DE SOUZA VELOSO WEINGARTNER

Nº da Inscrição: 149961

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Em resposta à candidata, a questão 25 do concurso EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017 se refere ao funcionamento do atendimento educacional especializado a partir da Resolução 04/2009 – que define o atendimento educacional especializado de forma legal e este conteúdo é pertinente ao conteúdo programático do mesmo edital, embasado pelo texto como segue: “*A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. (...) Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. (...) Natureza e função dos serviços e apoios especializados*” (Edital Processo Seletivo Público Simplificado 002/2017, p. 31). Quanto à Resolução 04/2009 referenciada no corpo da questão, há a descrição do que se trata essa resolução quando se escreve no enunciado da questão 25: “De acordo com a Resolução 09/2009, quanto ao funcionamento do atendimento educacional especializado, é correto afirmar que:”; não havendo a necessidade de definir o órgão expedidor. Dessa forma, indeferimos o pedido de recurso.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARCIANA DE SOUZA VELOSO WEINGARTNER

Nº da Inscrição: 149961

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em resposta à candidata, a Declaração de Salamanca é um documento internacional do qual o Brasil é signatário e por sua vez, assume a efetivação de políticas educacionais em sistemas inclusivos. O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017 traz como conteúdo programático “*Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial*” (p. 31) e essa declaração é um importante documento que definiu a educação especial no Brasil em uma perspectiva inclusiva, portanto, associa-se mais um dos conteúdos listados no edital, a saber: “*A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro*”. Dessa forma, indeferimos o pedido de recurso da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARGARETE OTTO

Nº da Inscrição: 149513

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARGARETE OTTO

Nº da Inscrição: 149513

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL,

2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA CLAUDETE GIRARDI MEYER

Nº da Inscrição: 156230

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 34

ANÁLISE: Em resposta à candidata, de acordo com a avaliação dos alunos público-alvo da educação especial, definida nas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica, v.2 (Blumenau, 2012), o professor regente da turma/disciplina é o **responsável** pelo processo de avaliação do aluno da educação especial como encontramos nesse documento: "O processo de avaliação de um aluno da educação especial deve ser organizado de forma que sua responsabilidade seja do professor regente da turma/disciplina (...)"(p. 51). A cooperação ao processo avaliativo é exercida pelos profissionais que atuam com o aluno em questão: Professor de Apoio Pedagógico (PAP), professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Coordenação Pedagógica. Por isso, a afirmativa "O professor regente da turma/disciplina é um dos cooperadores no processo de avaliação do aluno da educação especial"(Concurso 002/2017, p. 9) é falsa e não verdadeira. Portanto, indeferimos o pedido de recurso da referida candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA DE NAZARÉ FORMIGA FURTADO

Nº da Inscrição: 147267

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso "dez", o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA DE NAZARÉ FORMIGA FURTADO

Nº da Inscrição: 147267

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA GILCÉLIA ISRAELIANE NOBRE DE LIMA

Nº da Inscrição: 147191

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 36

ANÁLISE: Todas as alternativas da questão 36 estão corretas. Os conceitos: “Sociedade; Som; Saúde; Cultura; e Texto/ palavra/ letra” são conceitos fundamentais no trabalho pedagógico com crianças de zero a três anos, conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Básica, v.1 (2012). Alterar o gabarito. A resposta correta é a letra (E) Os conceitos I, II, III, IV e V estão corretos.

PARECER: Deferido. Alteração de gabarito para letra “E”.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA ISABEL DE JESUS

Nº da Inscrição: 146527

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL, 2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) *A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.*

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA LEUDA BARROSO MENDES BUENO CAMARGO

Nº da Inscrição: 154988

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA LEUDA BARROSO MENDES BUENO CAMARGO

Nº da Inscrição: 154988

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 5

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA LEUDA BARROSO MENDES BUENO CAMARGO

Nº da Inscrição: 154988

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 6

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA LEUDA BARROSO MENDES BUENO CAMARGO

Nº da Inscrição: 154988

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 7

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA LOURETE ZOREK THIBES

Nº da Inscrição: 153176

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: Em resposta à candidata, de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, o conteúdo programático referente ao cargo de Professor de Educação Especial, para salas de recursos multifuncionais ou para atender alunos é, respectivamente: “Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento as necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). Dessa forma, a questão 24 respeita o conteúdo programático do referido edital quando trata da natureza e função dos serviços e apoios especializados e da educação especial em seus fundamentos filosóficos, teóricos e legais. Por conta disso e em respeito ao conteúdo programático do concurso, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA LOURETE ZOREK THIBES

Nº da Inscrição: 153176

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Em resposta à candidata, a questão 25 do concurso EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017 se refere ao funcionamento do atendimento educacional especializado e este conteúdo é pertinente ao conteúdo programático do mesmo edital, embasado pelo texto como segue: “A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. (...) Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. (...) Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (Edital Processo Seletivo Público Simplificado 002/2017, p. 31). Dessa forma, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA LOURETE ZOREK THIBES

Nº da Inscrição: 153176

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 30

ANÁLISE: Em resposta à candidata, de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, o conteúdo programático referente ao cargo de Professor de Educação Especial, para salas de recursos multifuncionais ou para atender alunos é, respectivamente: “Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento as necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). Dessa forma, o conteúdo é o mesmo, dito de outra forma, idêntico para os cargos referentes ao Professor Educação Especial, e a questão 30 que versa sobre o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, em acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), respeita o conteúdo programático do referido edital quando trata da natureza e função dos serviços e apoios especializados e da educação especial em seus fundamentos filosóficos, teóricos e legais. Por conta disso e em respeito ao conteúdo programático do concurso, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA LOURETE ZOREK THIBES

Nº da Inscrição: 153176

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: Em resposta ao recurso, a questão 31 versa sobre a ação especializada na área da deficiência intelectual e está de acordo ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, quando constitui parte do conteúdo programático do referido edital, a saber: “Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação” (p.31). Ainda, cabe salientar que esse conteúdo é idêntico para o cargo de Professor de Educação Especial, tanto para salas de re-

curso multifuncional para atender alunos. Nesse caso, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA LOURETE ZOREK THIBES

Nº da Inscrição: 153176

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 32

ANÁLISE: Em resposta à candidata, de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, o conteúdo programático referente ao cargo de Professor de Educação Especial, para salas de recursos multifuncionais ou para atender alunos é, respectivamente: “Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento as necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). Dessa forma, o conteúdo é o mesmo para os cargos referentes ao Professor Educação Especial, e a questão 32 que versa sobre o atendimento educacional especializado na área da deficiência visual respeita o conteúdo programático do referido edital quando trata da natureza e função dos serviços e apoios especializados e das necessidades educacionais especiais. Por conta disso e em respeito ao conteúdo programático do concurso, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA LOURETE ZOREK THIBES

Nº da Inscrição: 153176

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 36

ANÁLISE: Em resposta à candidata, a referida questão 36 tem como tema as necessidades educacionais especiais, neste caso o Transtorno do Espectro do Autismo, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, esse conteúdo programático é pertinente ao cargo de Professor de Educação Especial como visto em “Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação” (p.31). Portanto, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA LOURETE ZOREK THIBES

Nº da Inscrição: 153176

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 39

ANÁLISE: De acordo com EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, um dos conteúdos programáticos e pertinentes ao cargo de Professor de Educação Especial são as “Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação” (p.31). Portanto, não há nenhu-

ma objeção à formulação da questão que trata do uso de equipamentos voltados para as necessidades educacionais especiais, neste caso, da deficiência física para o concurso a qual foi destinada. Indeferimos, portanto, o pedido da requerente.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIA SALETTE GIRARDI

Nº da Inscrição: 149715

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: Em resposta à candidata, de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, o conteúdo programático referente ao cargo de Professor de Educação Especial, para salas de recursos multifuncionais ou para atender alunos é, respectivamente: “Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento as necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). Dessa forma, a questão 24 respeita o conteúdo programático do referido edital quando trata da natureza e função dos serviços e apoios especializados e da educação especial em seus fundamentos filosóficos, teóricos e legais. Por conta disso e em respeito ao conteúdo programático do concurso, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIANA FREITAS

Nº da Inscrição: 149177

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 6

ANÁLISE: Em resposta à solicitação da candidata, a interpretação é sobre o que está no texto, onde se lê: “O reforço, que corresponde a 14 das 26 rotas autorizadas, é principalmente para destinos na América do Sul, como a capital do Chile, Santiago, e as cidades argentinas de Buenos Aires e Rosário, destino inédito no Estado.” Portanto, 14, por ser maioria de 26, representam principalmente a destinos na América do Sul, como ratifica o texto. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIANA FREITAS

Nº da Inscrição: 149177

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Artes (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: Os primeiros gêneros surgem na Grécia e são três: tragédia, comédia e sátira. Para Berthold (2001) A Tragédia era um ato para honrar os deuses, em cujas mãos impiedosas estão o céu e o inferno. A Comédia grega tem dois pontos culminantes sendo eles a comédia antiga e a comédia média, dentro desta segunda que se instaura a Sátira. Para a autora a Sátira ocorre por volta de 350 a.C, a comédia retirava-se para se tornar uma sátira política, para o menos arriscado campo da vida cotidiana. Somente em Roma que dá-se ênfase aos símbolos das máscaras de onde se tem a imagem da máscara chorando e rindo como símbo-

los do teatro com referencia ao gênero da tragédia e comédia. Posteriormente com o teatro no oriente e no ocidente compreendem-se outros gêneros teatrais. **A pergunta se refere ao teatro na Grécia.**

A fonte para essa questão foram os livros:

BERTHOLD, M. **História Mundial do Teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

TEBEROSKY, A. e COLL, C. **Aprendendo Arte: conteúdos essenciais para o ensino fundamental**. São Paulo: Ática, 2004.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIELE SCHMOLLER

Nº da Inscrição: 146984

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL, 2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) *A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.*

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIÉLY DOS ANJOS

Nº da Inscrição: 154133

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 19

ANÁLISE: A questão 19 está alicerçada na Lei Nº 5169, de 22/12/1998 que criou o Sistema Municipal de Ensino do Município de Blumenau. Destaca-se o Art. 2º da referida Lei:

“O Sistema Municipal de Ensino de Blumenau compreende:

- I- o Conselho Municipal de Educação, como órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, conforme competências estabelecidas em lei;
- II- a Secretaria Municipal de Educação, como órgão administrativo, executivo e deliberativo;
- III- as instituições do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, mantidas pelo Poder Público Municipal;
- IV- as instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- V- os Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC;
- VI- a Escola de Formação Permanente Paulo Freire, para o aperfeiçoamento em cursos e/ou grupos de estudo dos Educadores da Rede Pública Municipal de Blumenau;
- VII- a Escola de Artes Monteiro Lobato, no atendimento às crianças para o desenvolvimento da arte;
- VIII- o Centro Municipal de Educação Alternativa, para o atendimento aos portadores de necessidades especiais reais ou circunstanciais;
- IX- a Escola Municipal de Ensino Supletivo, no atendimento aos jovens e adultos que não tiveram possibilidade de acesso, na idade própria, aos estudos do Ensino Fundamental.”

O recurso está, portanto, indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIÉLY DOS ANJOS

Nº da Inscrição: 154133

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: A proposição está contida nas Diretrizes Curriculares Municipais de Educação Física, programação está presente no edital do certame.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIÉLY DOS ANJOS

Nº da Inscrição: 153800

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Embora a avaliação da aprendizagem em sala de aula seja o lado mais conhecido da avaliação educacional, este não pode ser tomado como o único nível existente de avaliação. A desarticulação ou o desconhecimento da existência dos demais níveis e a desconsideração da semelhança entre suas lógicas e suas formas de manifestação acabam por dificultar a superação dos problemas atribuídos à avaliação da aprendizagem. Os resultados desta precisam ser articulados com os outros níveis que compõem o campo de avaliação, sob pena de não darmos conta da complexidade que envolve a questão e reduzirmos a possibilidade de construção de processos decisórios mais circunstanciados e menos ingênuos. (FREITAS et al, 2017) Ao que compete à avaliação, isso impele a considerar outros níveis que não somente o de sala de aula - avaliação de aprendizagem, institucional, de redes de ensino -. É preciso aumentar a compreensão sobre esta questão, sob pena de ir-se de encontro à publicização do processo avaliativo, tanto quanto ir ao encontro da visão reducionista de análise, ratificando-se assim a avaliação apenas sob conceitos. Tal aspecto abarca a própria utilização de nomenclaturas – dirigentes, equipe gestora, equipe dirigente, trio gestor, equipe gestora dirigente, gestão escolar, gestão pedagógica –, portanto elevando-se apenas uma em detrimento das outras, o que é incorreto. Neuenfeldt e Rataizk (2017) esclarecem que avaliar em Educação Física consiste-se em reconhecer, diagnosticar, e valorizar o desenvolvimento da expressão individual, a cultura pessoal, proporcionando a aprendizagem e formação da educanda, do educando.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARIÉLY DOS ANJOS

Nº da Inscrição: 153800

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 28

ANÁLISE: “Foi graças a um professor de Educação Física canadense que a modalidade nasceu, em 1891. (...) Em 1904, nos Jogos Olímpicos de St. Louis, o basquete apareceu como esporte de exibição. A entrada definitiva na competição veio em 1936, nas Olimpíadas de Berlim. (...) as mulheres começaram a disputar o basquete nas Olimpíadas, em Montreal-1976. Retifica-se, portanto o enunciado da questão: “Tornou-se modalidade oficialmente olímpica em Berlim, em 1936”. (REDE NACIONAL DO ESPORTE, 2016) Ainda que reconheça-se a localização equivocada em seu resgate meramente histórico, esclarece-se que ela não causa qualquer prejuízo de compreensão ao candidato.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARINA ALICE FROEHLICH

Nº da Inscrição: 147640

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: A alternativa C não pode ser aceita como correta, por estar incompleta. A única alternativa que responde ao enunciado da questão é a alternativa D (Espaço; lugar; território; paisagem; região; rede. As demais alternativas não indicam de forma correta ou plena os aspectos conceituais da Geografia a serem explorados ao longo do ensino fundamental. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARLICE TEREZINHA DA SILVA COELHO

Nº da Inscrição: 149753

Cargo: Licenciatura Plena - Coordenador Pedagógico (CEIs e EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 15

ANÁLISE: A banca discorda da requerente. O enunciado da questão faz referência aos direitos garantidos à criança e ao adolescente. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MARLICE TEREZINHA DA SILVA COELHO

Nº da Inscrição: 149753

Cargo: Licenciatura Plena - Coordenador Pedagógico (CEIs e EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: A requerente não deixou clara a sua reclamatória. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MERIANE PETRY BAULER

Nº da Inscrição: 148853

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 31

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. A programação prevista na norma editalícia aponta, entre outros, os seguintes conteúdos: “**Língua Portuguesa** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Matemática** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **História** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: História do Brasil, História de Santa Catarina, História do município de Blumenau. **Geografia** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II: Geografia do Brasil, Geografia de Santa Catarina, Geografia do Vale do Itajaí e Geografia do município de Blumenau. **Ciências Naturais** e seu Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. **Arte.**” Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MERIANE PETRY BAULER

Nº da Inscrição: 148856

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 39

ANÁLISE: De acordo com EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, um dos conteúdos programáticos e pertinentes ao cargo de Professor de Educação Especial são as “Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação” (p.31). Portanto, não há nenhuma objeção à formulação da questão que trata do uso de equipamentos voltados para as necessidades educacionais especiais, neste caso, da deficiência física para o concurso a qual foi destinada. Indeferimos, portanto, o pedido da requerente.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MICHELLE DAS NEVES MUNIZ

Nº da Inscrição: 146818

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 3

ANÁLISE: Em resposta à candidata, independentemente do gênero: masculino ou feminino, continua sendo a resposta certa, ou seja, sincronizá-los ou sincronizá-las são oxítonas terminadas em A. Não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das demais alternativas possuem a regra correta para a acentuação das palavras da questão. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há a palavra “analisar” com Z, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro. Logo, por esperarmos que um professor saiba que o gênero não interfere na acentuação das palavras, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MICHELLE DAS NEVES MUNIZ

Nº da Inscrição: 146818

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 3

ANÁLISE: Em resposta à candidata, independentemente do gênero: masculino ou feminino, continua sendo a resposta certa, ou seja, sincronizá-los ou sincronizá-las são oxítonas terminadas em A. Não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das demais alternativas possuem a regra correta para a acentuação das palavras da questão. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há desvios de regência, acentuação, digitação, ortografia, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, por esperarmos que um professor saiba que o gênero não interfere na acentuação das palavras, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MICHELLE DAS NEVES MUNIZ

Nº da Inscrição: 146818

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 9

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, primeiramente, a questão não trata de acentuação, mas sim de regência e crase. Conforme o texto, está correto o uso da crase como pode ser conferido no link do texto usado na prova: ‘...defenderam que o ensino religioso deve se limitar à história das religiões e às doutrinas ligadas a elas.’ Quem se limita se limita a alguma coisa: à história e às doutrinas; no caso de “ligadas a ela”, não há crase antes de pronome pessoal. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MICHELLE DAS NEVES MUNIZ

Nº da Inscrição: 146818

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MIRIAM MUNIZ DE LIZ LEGNAGHI

Nº da Inscrição: 147268

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 13

ANÁLISE: O enunciado da questão deixa claro se tratar de região turística. O Estado de Santa Catarina conta, conforme o Ministério do Turismo, com doze regiões turísticas. A alternativa “C” não pode ser aceita como correta. Da região turística denominada Grande Oeste fazem parte os municípios de Abelardo Luz, Chapecó, Passos Maia e São Lourenço do Oeste, portanto não inclui Itá. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MIRIAM MUNIZ DE LIZ LEGNAGHI

Nº da Inscrição: 147268

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MÔNICA NEUMANN SOARES

Nº da Inscrição: 150573

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL,

2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): NEIDE FROEHLICH

Nº da Inscrição: 149091

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: A alternativa C não pode ser aceita como correta, por estar incompleta. A única alternativa que responde ao enunciado da questão é a alternativa D (Espaço; lugar; território; paisagem; região; rede. As demais alternativas não indicam de forma correta ou plena os aspectos conceituais da Geografia a serem explorados ao longo do ensino fundamental. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): NICOLLE NEIS PITZ

Nº da Inscrição: 151277

Cargo:

Nº da Questão: 13

ANÁLISE: O enunciado da questão deixa claro se tratar de região turística. O Estado de Santa Catarina conta, conforme o Ministério do Turismo, com doze regiões turísticas. A alternativa "C" não pode ser aceita como correta. Da região turística denominada Grande Oeste fazem parte os municípios de Abelardo Luz, Chapecó, Passos Maia e São Lourenço do Oeste, portanto não inclui Itá. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): NICOLLE NEIS PITZ

Nº da Inscrição: 151277

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 19

ANÁLISE: A questão 19 está alicerçada na Lei Nº 5169, de 22/12/1998 que criou o Sistema Municipal de Ensino do Município de Blumenau. Destaca-se o Art. 2º da referida Lei:

"O Sistema Municipal de Ensino de Blumenau compreende:

- I- o Conselho Municipal de Educação, como órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, conforme competências estabelecidas em lei;
- II- a Secretaria Municipal de Educação, como órgão administrativo, executivo e deliberativo;
- III- as instituições do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, mantidas pelo Poder Público Municipal;
- IV- as instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- V- os Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC;
- VI- a Escola de Formação Permanente Paulo Freire, para o aperfeiçoamento em cursos e/ou grupos de estudo dos Educadores da Rede Pública Municipal de Blumenau;

VII- a Escola de Artes Monteiro Lobato, no atendimento às crianças para o desenvolvimento da arte;

VIII- o Centro Municipal de Educação Alternativa, para o atendimento aos portadores de necessidades especiais reais ou circunstanciais;

IX- a Escola Municipal de Ensino Supletivo, no atendimento aos jovens e adultos que não tiveram possibilidade de acesso, na idade própria, aos estudos do Ensino Fundamental.”

O recurso está, portanto, indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): NICOLLE NEIS PITZ

Nº da Inscrição: 151277

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO. Não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra “D”. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): NICOLLE NEIS PITZ

Nº da Inscrição: 151277

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: Em resposta à candidata, a afirmativa “I - Realiza avaliação de quaisquer alunos encaminhados para o atendimento educacional especializado e matricula o aluno com transtorno de aprendizagem nesse serviço” não está correta, uma vez que o atendimento educacional especializado – AEE não faz a matrícula de aluno com transtorno de aprendizagem em seu serviço. Corroborando para isso, que de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) e das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II (Blumenau, 2012) o público-alvo da educação especial e, por conseguinte, do AEE é de alunos com deficiências, com transtorno global de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. Portanto, indeferimos o pedido de recurso dessa questão.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): NICOLLE NEIS PITZ

Nº da Inscrição: 151277

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 30

ANÁLISE: Em resposta à candidata, o texto “Desenvolver atividades de acordo com as necessidades educacionais específicas dos alunos como o ensino de Libras e da Língua Portuguesa escrita, o ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), bem como o ensino do sistema Braille” se refere às ações específicas do professor de atendimento educacional especializado e do próprio serviço do atendimento educacional especializado, pois é esse profissional que faz o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008). Além disso, nas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blume-

nau – volume II (Blumenau, 2012) não encontramos essa atribuição ao ensino de Libras e da Língua Portuguesa escrita ligada à função de professor intérprete, mas a que segue: “Interpretar na Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas”(Blumenau, 2012, p. 54-55). Dessa forma, ao assinalar a alternativa que contém “Professor Intérprete”, a candidata assinalou a alternativa incorreta para o enunciado da questão de número 30. Por isso, indeferimos o pedido de anulação dessa questão.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): NICOLLE NEIS PITZ

Nº da Inscrição: 151277

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 34

ANÁLISE: De acordo com a avaliação dos alunos público-alvo da educação especial, definida nas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica, v.2 (Blumenau, 2012), o professor regente da turma/disciplina é o **responsável** pelo processo de avaliação do aluno da educação especial como encontramos nesse documento: “O processo de avaliação de um aluno da educação especial deve ser organizado de forma que sua responsabilidade seja do professor regente da turma/disciplina (...)” (p. 51). Por isso, a afirmativa “O professor regente da turma/disciplina é um dos cooperadores no processo de avaliação do aluno da educação especial” (Concurso 002/2017, p. 9) é falsa e não verdadeira. Dessa forma, em resposta à candidata indeferimos o recurso a essa questão.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): NICOLLE NEIS PITZ

Nº da Inscrição: 151276

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 38

ANÁLISE: Tal observação não causa equívoco, prejuízo ou torna a questão errada. Os itens, independentemente da quantidade apresentada, estão corretos.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): NUZIVANIA MARIA DA CRUZ FRANCO

Nº da Inscrição: 149912

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): PATRICIA REGINA FAGUNDES DUWE

Nº da Inscrição: 147099

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois nenhuma das alternativas da questão estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há um erro do uso de vírgula e acentuação, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): PATRICIA REGINA FAGUNDES DUWE

Nº da Inscrição: 147099

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 11

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. O site exibido na questão pode ser acessado com facilidade.

<http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2017/07/vitimas-de-racismo-e-injuria-racial>

Independente da consulta ao site é possível verificar que todas as afirmativas apresentadas na são verdadeiras. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): PATRICIA REGINA FAGUNDES DUWE

Nº da Inscrição: 147099

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): PATRICIA REGINA FAGUNDES DUWE

Nº da Inscrição: 147099

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 15

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. O DPVAT é o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT), criado pela Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, com a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes. Entre as coberturas efetuadas destaca-se o pagamento das indenizações:

Morte: Caso a vítima venha a falecer em virtude do acidente de trânsito, seus beneficiários terão direito ao recebimento de uma indenização correspondente à importância segurada vigente na época da ocorrência do sinistro.

Recomenda-se uma consulta ao site da SUSEP: <http://www.susep.gov.br/setores-susep/cgpro/dpvat>. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): RAFAEL SCHROEDER

Nº da Inscrição: 148356

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Alemão (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há erros no uso das vírgulas, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): RAFAEL SCHROEDER

Nº da Inscrição: 148356

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Alemão (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 8

ANÁLISE: Em resposta ao candidato, informamos que pública pode ser sim um substantivo, mas, no caso da questão, essa palavra atribui uma característica a um substantivo, no caso, escola. Sendo assim, tem função de adjetivo sem sombra de dúvidas. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): RAFAEL SCHROEDER

Nº da Inscrição: 148356

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Alemão (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 21

A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO. A única resposta correta é a letra D. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): RAFAEL SCHROEDER

Nº da Inscrição: 148356

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Alemão (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE- Realmente a nitidez da imagem não é das melhores, mas nada que impossibilite um candidato, em condições normais de visão, de resolvê-la. Destaca-se o fato da reclamatória ser única e exclusiva do requerente.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): REINALDO MULLER

Nº da Inscrição: 155858

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 20

ANÁLISE: Equivoca-se o requerente, pois a afirmativa II- “As pessoas com deficiência podem ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino médio, dependendo da disponibilidade do sistema” está errada. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo **em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida** e esse compromisso não está condicionado às condições do sistema ou à vontade da autoridade competente. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): REINALDO MULLER

Nº da Inscrição: 155858

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Prova Matutino

Nº da Questão: 27

ANÁLISE: A questão 27 tem apenas uma alternativa correta: a letra “C”, pois as afirmativas I e II são as únicas que se referem de forma correta à concepção de aprendizagem que deve nortear os projetos pedagógicos escolares, bem como as práticas docentes. As afirmativas III, IV e V são incorretas e incoerentes com as Diretrizes Curriculares Municipal de Blumenau (2012). Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROBERTA FELLER

Nº da Inscrição: 152127

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 17

ANÁLISE: Equivoca-se a requerente. A questão não abordou conhecimentos fora da programação prevista na regra editalícia, tão pouco se caracteriza como questão de legislação. O artigo do texto constitucional foi evocado no enunciado para destacar e para ilustrar o conteúdo da questão. Nenhum conhecimento da lei maior foi cobrado. Trata-se de uma questão de conhecimentos gerais, conforme anexo V, do edital N. 002/2017.

A questão foi elaborada coerentemente com a programação prevista: **Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais** e econômicos **do Brasil**, Santa Catarina e Blumenau. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. **Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura**, cinema, jornais, política, revistas, televisão, música e teatro. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROBERTO DILL

Nº da Inscrição: 149599

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 28

ANÁLISE: “Foi graças a um professor de Educação Física canadense que a modalidade nasceu, em 1891. (...) Em 1904, nos Jogos Olímpicos de St. Louis, o basquete apareceu como esporte de exibição. A entrada definitiva na competição veio em 1936, nas Olimpíadas de Berlim.

(...) as mulheres começaram a disputar o basquete nas Olimpíadas, em Montreal-1976. Retifica-se, portanto o enunciado da questão: “Tornou-se modalidade oficialmente olímpica em Berlim, em 1936”. (REDE NACIONAL DO ESPORTE, 2016) Ainda que reconheça-se a localização equivocada em seu resgate meramente histórico, esclarece-se que ela não causa qualquer prejuízo de compreensão ao candidato.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): RODRIGO JOSÉ PHILIPPI

Nº da Inscrição: 152322

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Paradesporto Escolar) Matutino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: A questão elaborada possuía o seguinte gabarito: V, V, F, que, por alguma razão, houve erro de digitação em sua montagem. Conforme a Boccia International Sport Federation (2013), o lado que lança as bolas vermelhas ocupa as casas 1, 3 e 5 e o lado que lança as bolas azuis ocupa as casas 2, 4 e 6.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): ROSA DE JESUS

Nº da Inscrição: 148748

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO. Não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra “D”. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROSA DE JESUS

Nº da Inscrição: 148748

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 24

ANÁLISE: Em resposta ao recurso dessa questão, a candidata não faz nenhuma arguição em relação à estrutura argumentativa do texto ou das escolhas por ela realizadas para responder ao enunciado, mas fala em troca de questões. Lembramos que o conteúdo programático de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, ao cargo de Professor de Educação Especial, para salas de recursos multifuncionais ou para atender alunos é, respectivamente: “Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento as necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados” (p. 31). Portanto, a questão 24 do concurso está inserida no conteúdo que se refere à Natureza e função dos serviços e apoios especializados e, por conta disso, não pode ser anulada. Dessa forma, indeferimos o pedido da candidata.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROSANA GARBARI LAZZARINI

Nº da Inscrição: 153983

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO. Não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra "D". Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROSANGELA MORAUER

Nº da Inscrição: 147130

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Anos Iniciais (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 2

ANÁLISE: A requerente se refere à questão nº 2 e não apresenta nenhum argumento. No campo "recurso" menciona a questão nº 33 e se limita a destacar: "33- Sobre o ensino de Ciências, analise as afirmativas abaixo e responda ao que se pede". Ainda no campo recurso faz referência à questão 6 e se limita a repetir as afirmativas da questão. Nada é contestado e/ou solicitado. Recurso prejudicado.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROSANGELA MORAUER

Nº da Inscrição: 147124

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 3

ANÁLISE: A requerente não apresentou seu pedido de revisão. Recurso prejudicado.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROSELY ROUSSEAU KATZER

Nº da Inscrição: 151779

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Em resposta à candidata, a questão 25 do concurso EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017 se refere ao funcionamento do atendimento educacional especializado a partir da Resolução 04/2009 – que define o atendimento educacional especializado de forma legal e este conteúdo é pertinente ao conteúdo programático do mesmo edital, embasado pelo texto como segue: "A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. (...) Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. (...) Natureza e função dos serviços e apoios especializados" (Edital Processo Seletivo Público Simplificado 002/2017, p. 31). Quanto à Resolução 04/2009 referenciada no corpo da questão, há a descrição do que se trata essa resolução quando se escreve no enunciado da questão 25: "De acordo com a Resolução 09/2009, quanto ao funcionamento do atendimento educacional especializado, é correto afirmar que: "; não havendo a necessidade de definir o órgão expedidor. Dessa forma, indeferimos o pedido de recurso.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROSELY ROUSSEAU KATZER

Nº da Inscrição: 151779

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 39

ANÁLISE: De acordo com EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017, um dos conteúdos programáticos e pertinentes ao cargo de Professor de Educação Especial são as “Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação” (p.31). Portanto, não há nenhuma objeção à formulação da questão que trata do uso de equipamentos voltados para as necessidades educacionais especiais, neste caso, da deficiência física para o concurso a qual foi destinada. Indeferimos, portanto, o pedido da requerente.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROSEMARY FERREIRA DA ROSA

Nº da Inscrição: 151266

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por ser tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROZANE APARECIDA VIEIRA PUERARI DE JESUS

Nº da Inscrição: 148616

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há erros quanto ao uso da vírgulas, por exemplo, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROZANE APARECIDA VIEIRA PUERARI DE JESUS

Nº da Inscrição: 148616

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 5

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações

ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há erros quanto ao uso da vírgulas, por exemplo, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROZANE APARECIDA VIEIRA PUERARI DE JESUS

Nº da Inscrição: 148616

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 6

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há erros quanto ao uso da vírgulas, por exemplo, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROZANE APARECIDA VIEIRA PUERARI DE JESUS

Nº da Inscrição: 148616

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 7

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há erros quanto ao uso da vírgulas, por exemplo, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ROZANE APARECIDA VIEIRA PUERARI DE JESUS

Nº da Inscrição: 148616

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Especial (Atender aluno) Vespertino

Nº da Questão: 9

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, primeiramente, a questão não trata de acentuação, mas sim de regência e crase. Conforme o texto, está correto o uso da crase como pode ser conferido no link do texto usado na prova: ‘...defenderam que o ensino religioso

deve se limitar à história das religiões e às doutrinas ligadas a elas.’ Quem se limita se limita a alguma coisa: à história e às doutrinas; no caso de “ligadas a ela”, não há crase antes de pronome pessoal. Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): SAMIRA VALLE SASSE

Nº da Inscrição: 154552

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): SHIRLENE CRISTINA ADRIANO

Nº da Inscrição: 146507

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Infantil (EBMs/CEIs) Vespertino

Nº da Questão: 36

ANÁLISE: Todas as alternativas da questão 36 estão corretas. Os conceitos: “Sociedade; Som; Saúde; Cultura; e Texto/ palavra/ letra” são conceitos fundamentais no trabalho pedagógico com crianças de zero a três anos, conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Básica, v.1 (2012). Alterar o gabarito. A resposta correta é a letra (E) Os conceitos I, II, III, IV e V estão corretos.

PARECER: Deferido. Alteração de gabarito para letra “E”.

Nome do(a) Candidato(a): SILVIA PEREIRA DA SILVA

Nº da Inscrição: 151483

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção

das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL, 2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): SIMONE ALVES RIBEIRO

Nº da Inscrição: 147896

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 4

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há um erro do uso da vírgula, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): SIMONE ALVES RIBEIRO

Nº da Inscrição: 147896

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 5

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há um erro do uso da vírgula, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): SIMONE ALVES RIBEIRO

Nº da Inscrição: 147896

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 6

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há um erro do uso da vírgula, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): SIMONE ALVES RIBEIRO

Nº da Inscrição: 147896

Cargo: Cursando Licenciatura - Professor Educação Especial (Atender alunos) Vespertino

Nº da Questão: 7

ANÁLISE: Em resposta à candidata, esclarecemos que, em vez de escrevermos o numeral 10, referente ao acesso, outubro de 2017, foi escrito por extenso “dez”, o que deu a impressão de se tratar de dezembro. Ora, independentemente da data, os fatos citados e as afirmações ou a resposta correta não fazem referência direta a essa data reclamada, não mudando o gabarito ou para que haja razões para anular essa questão por isso. Independentemente do erro de digitação (10 ou dez), não há como aceitar que esse erro de digitação leve ao erro, pois as demais alternativas da questão não estão corretas ou incorretas pela data. Prova que erro de digitação não leva a erro, é que, no próprio recurso, há um erro do uso da vírgula, o que não nos fez anular o recurso, tampouco não aceitá-lo, muito menos poderíamos alegar que nos levou a uma confusão ou ao erro, Logo, indeferimos o pedido de anulação.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): SINARA DOS SANTOS SOUZA**Nº da Inscrição:** 153288**Cargo:** Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino**Nº da Questão:** 31

ANÁLISE: A questão trata de citação literal do o Art. 5º da Resolução nº 5 (2009). O termo escolarização não é citado em nenhum momento no documento legal, pois refere-se às Diretrizes Curriculares para Educação Infantil que não tem de caráter escolarizante, diferente do ensino fundamental. Espaços não domésticos nem sempre são escolarizados, como por exemplo a igreja, o hospital, etc. Ainda que se utilize o termo pré-escola na educação infantil, esta não é preparatória e/ou sequencial para o ensino fundamental. Segundo a Resolução nº 5 (2009) a proposta pedagógica deve garantir a continuidade do processo de aprendizagem na transição entre educação infantil e ensino fundamental, bem como a frequência na educação infantil não é pré-requisito para o ensino fundamental, portanto, não tem caráter sequencial.

“Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social”. (BRASIL, 2009, p.19). Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.**Nome do(a) Candidato(a):** SUSAN FABIANA NOVACK DICKMANN**Nº da Inscrição:** 149056**Cargo:** Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino**Nº da Questão:** 3

ANÁLISE: A requerente não apresentou seu pedido de revisão. Recurso prejudicado.

PARECER: Indeferido.**Nome do(a) Candidato(a):** TANIA ROSELI CHIMELLO**Nº da Inscrição:** 151491**Cargo:** Cursando Licenciatura - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino**Nº da Questão:** 26

ANÁLISE: Em relação à questão 26 as alternativas corretas foram retiradas do texto que está no parecer 20 da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 16 e 17).

O que está grifado em vermelho são as três respostas corretas, que no caso teriam o V de verdadeiro.

10. O processo de avaliação - As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e

desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. **Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.**

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança.

As duas respostas falsas – (F) *A avaliação é o instrumento de reflexão sobre a ação da criança na busca de novas propostas para garantir a aprendizagem.*

A avaliação, na educação infantil, vai incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: [...] as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL, 2009, p. 16) e não sobre a criança na expectativa de aprendizagem, as Diretrizes tratam isso como conquistas das crianças.

(F) A observação sistemática do comportamento de cada criança é fundamental para aferir a capacidade de compreensão de cada uma. Neste processo os adultos podem utilizar múltiplas formas de registros: relatórios, fotografias, desenhos das crianças, etc.

Em nenhum momento a Diretriz usa o termo aferir a capacidade de compreensão e sim de mostrar as conquistas das crianças. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): THAIS REGINA GALVÃO

Nº da Inscrição: 152220

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): THAIS REGINA GALVÃO

Nº da Inscrição: 152220

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão foi elaborada de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n. 662/2007 e considerou o MANUAL DE OCUPAÇÕES QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO e não consta, até prova em contrário, que a Lei Complementar n. 662/2007, com seu anexo III tenha sido revogada. A única resposta correta é a letra “D”.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): THIAGO FERNANDO SILVA

Nº da Inscrição: 154236

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (EBMs) Matutino

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Embora a avaliação da aprendizagem em sala de aula seja o lado mais conhecido da avaliação educacional, este não pode ser tomado como o único nível existente de avaliação. A desarticulação ou o desconhecimento da existência dos demais níveis e a desconsideração da semelhança entre suas lógicas e suas formas de manifestação acabam por dificultar a superação dos problemas atribuídos à avaliação da aprendizagem. Os resultados desta precisam ser articulados com os outros níveis que compõem o campo de avaliação, sob pena de não darmos conta da complexidade que envolve a questão e reduzirmos a possibilidade de construção de processos decisórios mais circunstanciados e menos ingênuos. (FREITAS et al, 2017) Ao que compete à avaliação, isso impele a considerar outros níveis que não somente o de sala de aula - avaliação de aprendizagem, institucional, de redes de ensino -. É preciso aumentar a compreensão sobre esta questão, sob pena de ir-se de encontro à publicização do processo avaliativo, tanto quanto ir ao encontro da visão reducionista de análise, ratificando-se assim a avaliação apenas sob conceitos. Tal aspecto abarca a própria utilização de nomenclaturas – dirigentes, equipe gestora, equipe dirigente, trio gestor, equipe gestora dirigente, gestão escolar, gestão pedagógica –, portanto elevando-se apenas uma em detrimento das outras, o que é incorreto. Neuenfeldt e Rataizk (2017) esclarecem que avaliar em Educação Física consiste-se em reconhecer, diagnosticar, e valorizar o desenvolvimento da expressão individual, a cultura pessoal, proporcionando a aprendizagem e formação da educanda, do educando.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): THIAGO JULIANO SAYÃO

Nº da Inscrição: 148785

Cargo: Licenciatura Plena - Professor História (EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 32

ANÁLISE: A argumentação do candidato procede parcialmente, visto: (1) A alternativa correta é a letra C, e não a letra B, como divulgado no gabarito preliminar, pois Lutero liderou a reforma no sacro império romano-germânico e não, no sacro império-romano como descrito na afirmativa I, da referida questão. (2) Quanto a argumentação referente a Calvino, onde a candidata se refere a afirmativa II_é inconsistente, pois a afirmativa não faz referência a criação da doutrina de Calvino, mas sobre a sua influencia no movimento reformista em questão. O gabarito correto é a letra C, e a questão deve ser mantida_

PARECER: Deferido. Alteração de gabarito para letra “C”.

Nome do(a) Candidato(a): TUANNY SCOPEL REINERT

Nº da Inscrição: 156030

Cargo: Licenciatura Plena - Professor Educação Física (Projeto Linguagem) Vespertino

Nº da Questão: 14

ANÁLISE: O recurso é procedente. A questão deve ser anulada.

PARECER: Deferido. Questão anulada.

Nome do(a) Candidato(a): VANESSA DAS GRAÇAS BORGES FRAGOSO

Nº da Inscrição: 150750

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 13

ANÁLISE: O enunciado da questão deixa claro se tratar de região turística. O Estado de Santa Catarina conta, conforme o Ministério do Turismo, com doze regiões turísticas. A alternativa "C" não pode ser aceita como correta. Da região turística denominada Grande Oeste fazem parte os municípios de Abelardo Luz, Chapecó, Passos Maia e São Lourenço do Oeste, portanto não inclui Itá. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): VANESSA DAS GRAÇAS BORGES FRAGOSO

Nº da Inscrição: 150750

Cargo: Habilitação Mínima - Professor Educação Infantil (CEIs e EBMs) Prova Vespertino

Nº da Questão: 21

ANÁLISE: A questão 21 trata especificamente de atribuição do Educador, à luz da Lei Complementar n. 662/2007 (anexo III). Assim, há apenas uma resposta correta: a letra (B). A letra (D) não pode ser aceita como correta por se tratar de uma atribuição do Professor. Vale lembrar que a Lei Complementar n 662/2007 prevê atribuições distintas para Coordenador Pedagógico, Educador e Professor. Recurso indeferido.

PARECER: Indeferido.

Blumenau, 08 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Coordenação do Concurso FURB